



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO 21.354

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 17.999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 834, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	05
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Economico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	04
Educação	
Fazenda	04
Infraestrutura e Mobilidade	07
Saúde	08
Segurança Pública	08
Polícia Civil	10
Polícia Militar	10
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	10
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	11
Economias Mistas	11
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	12
Contratos e Aditivos	14
Prefeituras Municipais	17
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir Semana de Conscientização sobre a Intolerância ao Glúten, à Lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas (Comitê Babitonga).

CATARINA
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4356/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Intolerância ao Glúten (doença celíaca), à Lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), no Estado de Santa Catarina, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (Norte) e Cachoeira (Comitê Cubatão e Cachoeira), criado por meio do Decreto nº 3.391, de 23 de novembro de 1998, e alterado pelo Decreto nº 2.211, de 18 de março de 2009, fica transformado no Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas (Comitê Babitonga).

Art. 2º A Semana a que se refere o art. 1º desta Lei tem por objetivo a divulgação de informações a respeito dos sintomas, da importância do diagnóstico precoce, de uma dieta alimentar adequada, segura e informações sobre a contaminação cruzada.

Art. 2º O Comitê Babitonga é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Babitonga, situado na Região Hidrográfica 06, Baixada Norte, é formada pelas bacias hidrográficas do complexo hidrológico da Baía da Babitonga; pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio Quiriri localizadas em território catarinense; pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio São João localizadas em território catarinense; pelas bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Sai-guaçu; e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 740653 E, 7124857 N e 734749 E, 7063187 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
André Motta Ribeiro

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO II SEMANAS ALUSIVAS

SEMANA	MAIO	LEI ORIGINAL Nº
Terceira semana	Semana de Conscientização sobre a Intolerância ao Glúten, à Lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV)	

" (NR)

Art. 4º O Comitê Babitonga será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Babitonga estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Babitonga será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Babitonga será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Babitonga serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 3.391, de 23 de novembro de 1998; e

II – o Decreto nº 2.211, de 18 de março de 2009.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691278

DECRETO Nº 835, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e bacias contíguas (Comitê Peixe).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4364/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe (Comitê Rio do Peixe) criado por meio do Decreto nº 2.772, de 9 de agosto de 2001, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e bacias contíguas (Comitê Peixe).

Art. 2º O Comitê Peixe é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Peixe, situado na Região Hidrográfica Região Hidrográfica 03, Vale do

Rio do Peixe, formada bacia hidrográfica do Rio do Peixe e pelas demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Uruguai com exutórios localizados entre as seguintes coordenadas: 410415 E, 6962623 N e 347227 E, 6986050 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Peixe será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Peixe estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Peixe será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Peixe será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Peixe serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 2.772, de 9 de agosto de 2001; e

II – o Decreto nº 5.627, de 4 de setembro de 2002.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691279

DECRETO Nº 836, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4365/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas (Comitê Tijucas), criado por meio do Decreto nº 2.918, de 4 de setembro de 2001, fica transformado no Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu).

Art. 2º O Comitê Tijucas e Biguaçu é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Tijucas e Biguaçu, situado na Região Hidrográfica 08, Litoral Centro, é formado pelas bacias hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 738740 E, 7004515 N e 736993 E, 6947799 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Tijucas e Biguaçu será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Tijucas e Biguaçu estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Tijucas e Biguaçu será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Tijucas e Biguaçu será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Tijucas e Biguaçu serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração, designado
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 2.918, de 4 de setembro de 2001.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691280

DECRETO Nº 837, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e bacias contíguas (Comitê Timbó).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4367/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó (Comitê Timbó), criado por meio do Decreto nº 4.295, de 22 de março de 2002, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e bacias contíguas (Comitê Timbó).

Art. 2º O Comitê Timbó é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Timbó, situado na Região Hidrográfica 05, Planalto de Canoinhas, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Timbó e pelas demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Iguazu com exutórios localizados entre as seguintes coordenadas: 551066 E, 7121379 N e 492094 E, 7099129 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000; pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio da Areia com exutórios localizados entre sua nascente e as seguintes coordenadas: 489712 E, 7094065 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000; pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio Santa Maria com exutórios localizados entre sua nascente e as seguintes coordenadas: 482385 E, 7091431 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000; pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio Espingarda com exutórios localizados entre sua nascente e as seguintes coordenadas: 479744 E, 7091234 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000; e pelas bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Jangada com exutórios localizados entre as seguintes coordenadas: 474766 E, 7085559 N e 459405 E, 7045613 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Timbó será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Timbó estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Timbó será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Timbó será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Timbó serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 4.295, de 22 de março de 2002; e

II – o Decreto nº 2.210, de 18 de março de 2009.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691281

DECRETO Nº 838, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas (Comitê Tubarão e Complexo Lagunar).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4368/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar (Comitê Tubarão), criado por meio do Decreto nº 2.285, de 14 de outubro de 1997, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas (Comitê Tubarão e Complexo Lagunar).

Art. 2º O Comitê Tubarão e Complexo Lagunar é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, situado na Região Hidrográfica 09, Sul Catarinense, é formada pelas bacias hidrográficas do complexo hidrológico das Lagoas Imaruí-Mirim-Santo Antônio e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico localizados entre as seguintes coordenadas: 732142 E, 6888848 N e 693735 E, 6824092 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Tubarão e Complexo Lagunar será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes

Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 2.285, de 14 de outubro de 1997; e

II – o Decreto nº 2.029, de 29 de janeiro de 2001.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691282

DECRETO Nº 839, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga e bacias contíguas (Comitê Urussanga).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4371/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga (Comitê Urussanga), criado por meio do Decreto nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga e bacias contíguas (Comitê Urussanga).

Art. 2º O Comitê Urussanga é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Urussanga, situado na Região Hidrográfica 10, Extremo Sul

Catarinense, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Urussanga e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 693735 E, 6824092 N e 676228 E, 6811933 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Urussanga será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Urussanga estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Urussanga será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Urussanga será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Urussanga serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006; e

II – o Decreto nº 2.209, de 18 de março de 2009.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 691283

DECRETO Nº 840, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020AN00630, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9360/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A., por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.99 - outras receitas não primárias - recursos de outras fontes - exercício corrente, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42, o inciso II do § 1º do art. 43 e o § 3º do art. 43, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 9360/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 691369

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2020

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN000630			
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.			
	16.122.0900.0002.001538	0.2.99	33.90.34	50.000,00
		0.2.99	33.90.39	150.000,00
		0.2.99	33.90.47	100.000,00
		0.2.99	33.90.91	180.000,00
	16.126.0900.0948.001546			
		0.2.99	33.90.39	20.000,00
		0.2.99	33.90.40	200.000,00
Subtotal				700.000,00
Total				700.000,00

Subação

001538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB
001546	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - COHAB

*Fonte Recurso

0.2.99	Outras receitas não primárias - recursos de outras fontes - exercício corrente
--------	--

**Natureza Despesa

33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91	Sentenças Judiciais

Cod. Mat.: 691370

DECRETO Nº 841, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020AN00637, de setembro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 9433/2020,

Cod. Mat.: 691372

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 9433/2020 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 691371

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2020

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2020AN000637			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0988.011478			
		0.1.00	33.90.91	1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00
Total				1.200.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2020

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2020AN000637			
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003562			
		0.1.00	32.90.21	1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00
Total				1.200.000,00

Subação

003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE
011478	Atendimento das ações judiciais

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
--------	---

**Natureza Despesa

32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
33.90.91	Sentenças Judiciais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1464 / 2020

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAR 1954/2020, a ISABELLA BARATO MAGRIN, mat. 0382602-3-02, do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SAR, a contar de 09/09/2020.

ATO nº 1465 / 2020

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 18280/2020, RAQUEL BRUSCHI, mat. nº 0375331-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS - 2, da SIE.

ATO nº 1467 / 2020

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIG 182/2020, a PALOMA MARIUCCI, mat. 0961766-3-01, do cargo de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, nível FG-2, da SIG, a contar de 08/09/2020.

ATO nº 1473 / 2020

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo CGE 763/2020, JULIANA WÜST PANCERI, matr. 950.211-4, para exercer a FG de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2, da CGE, a contar de 01.09.2020.

ATO nº 1474 / 2020

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SAR 1968/2020, GISELLA RIBEIRO, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SAR.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

LUIZ ANTÔNIO DACOL
Secretário de Estado da Administração, designado
Cod. Mat.: 691523

Gabinete do Governador

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI SANDRA MARA PEREIRA, DELEGADA DE POLÍCIA ENTRÂNCIA ESPECIAL, DIRETORA DO DETRAN SANTA CATARINA DETRAN/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ICARO BERND, portador (a) da CNH nº 01749535777, CPF nº 00258494093, processo administrativo nº 107756/2016; LEONARDO NAPOLI PEROZZO, portador (a) da CNH nº 03325129991, CPF nº 00857515020, processo administrativo nº 109/2015; EDUARDO MARCEL BARTH, portador (a) da CNH nº 01633449743, CPF nº 93695969920, processo administrativo nº 87916/2016;. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré – 480 - Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080-160.. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de Setembro de 2020. Gerência Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.
Cod. Mat.: 691038

Secretarias de Estado

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 521/2020 – de 14/09/2020. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e observando o que dispõe o art. 28 do Dec. 1.381/2017 **DESIGNA**, os servidores **Guilherme Schwinden Gehrke**, matrícula nº 652574-1, **Priscila Maria Correa**, matrícula nº 0963012-0-05, e **Emanuelle Fornerolli**, matrícula 0316048-3-02, para, sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, o segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL, para procederem a Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão, Inventário e Baixa de dos bens moveis de caráter permanente e de consumo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável constituírem a Comissão de Inventário do ano em curso referente aos bens permanentes existentes sob a guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado.

Cod. Mat.: 691198

Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEF-FCC Nº 024, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, e artigo 112, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de CULTURA a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Cultura	Alexandro Henrique Martins	994.221-1	Titular
	Valdézia Maria da Silva	606.177-0	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

ANA LÚCIA COUTINHO
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 691168

PORTARIA CONJUNTA SEF-FESPORTE Nº 029, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, e artigo 112, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de ESPORTE a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Esporte	Camile Silveira Pacheco	700.852-0	Titular
	Aline Maria Floss	953.048-7	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

RUI GODINHO DA MOTA
Presidente da Fundação Catarinense de Esporte
Cod. Mat.: 691169

PORTARIA CONJUNTA SEF-SANTUR Nº 032, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, e artigo 112, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de TURISMO a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Turismo	Carlos Alfredo Schmidt	616.266-5	Titular
	Ricardo Willering Piazza	950.873-2	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

LEANDRO FERRARI
Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina
Cod. Mat.: 691172

PORTARIA CONJUNTA SEF-SAP Nº 023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIEDUCATIVA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIEDUCATIVA a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Administração Prisional e Socioeducativa	Marcelo Ribeiro Sasseverino	361.792-0	Titular
	Priscila Tais Schulle	360.901-4	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 691175

PORTARIA CONJUNTA SEF-SAR Nº 033, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	André Ricardo Poletto	663.650-0	Titular
	Tiago Miotto	607.507-0	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE GOUVÊA
Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Cod. Mat.: 691212

PORTARIA CONJUNTA SEF-SDC Nº 025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de DEFESA CIVIL a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Defesa Civil	Janine Silveira dos Santos Siqueira	398.235-1	Titular
	Noemi Janaína Gimenez Falcão	955.833-0	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Defesa Civil
Cod. Mat.: 691215

PORTARIA CONJUNTA SEF-SDE Nº 026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO

DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Francielli de Abreu Vieira	604.707-6	Titular
	Daniela Nunes e Castro	950.222-0	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

ROGÉRIO LUIZ SIQUEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Cod. Mat.: 691217

PORTARIA CONJUNTA SEF-SDS Nº 027, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de DESENVOLVIMENTO SOCIAL a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Desenvolvimento Social	Renata Caminha Bradacz	955.054-2	Titular
	Esmael Ros da Luz	917.457-5	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 691218

PORTARIA CONJUNTA SEF-SEA Nº 036, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de ADMINISTRAÇÃO a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Administração	Wladimir Dalfovo	323.033-3	Titular
	Mylene Mendonça	971.497-9	Suplente
	Filipe Schuur	387.373-0	Suplente

Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 691221

PORTARIA CONJUNTA SEF-SES Nº 030, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de SAÚDE a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Saúde	Claudia Patrícia Magina Gimenes	377.493-7	Titular
	Irã Jamur Zanin	199.490-5	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 691222

PORTARIA CONJUNTA SEF-SIE Nº 034, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Area das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Infraestrutura e Mobilidade	Bárbara Martins Godeny	959.259-8	Titular
	Silmar Neckel Antunes	959.246-6	Titular
	Larice Steffen Peters Tayse Christine Marian Borges Krause	602.266-9	Suplente
Fazenda	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 691225

PORTARIA CONJUNTA SEF-SSP Nº 031, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de SEGURANÇA PÚBLICA a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2020, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Segurança Pública	Jardel Roesler Martins	933.524-2	Titular
	Jeferson Carlos Medeiros	927.468-5	Suplente
	Loreni Pizzi	322.807-0	Titular
Fazenda	Geraldo Cautunda Neto	652.207-6	Titular
	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO NORBERTO KOERICH
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cod. Mat.: 691226

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 603 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 103/2019, de 30/07/2019, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **CT-00031/2019/SED**: Referente à Manutenção do Ginásio de Esportes da EEM. Dep. Nagip Zattar, no Município de Joinville.
CT-00026/2019/SED: Referente à Reforma do Ginásio de Esporte da EEB. Profª Elvira Faria Passos, no Município de São João do Itapériu.
CT-00027/2019/SJC - FPSC: Referente à Construção Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691093

PORTARIA Nº 604 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JEAN CARLO PEROZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **CT-00027/2019/SJC - FPSC**: Referente à Construção Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691094

PORTARIA Nº 605 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-

ministração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 113/2019, de 01/08/2019, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir de 01/07/2019: **CT-00319/2014/SJC** que tem como objeto a Construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville.
CT-00140/2017/SST que tem como objeto a Construção da Unidade Pública de Acolhimento Institucional de Guaramirim.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691095

PORTARIA Nº 606 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato CT-00140/2017/SST
Processo Referente: Construção da unidade pública de acolhimento institucional de Guaramirim
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691097

PORTARIA Nº 607 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato CT-00319/2014/SJC
Processo Referente a Construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691098

PORTARIA Nº 608 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 169/2020, de 24/03/2020, que designou, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
ATA de Registro de Preço 221/2019, Processo SED 0014228/2019, Referente: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 11, Lotes 01, e 02. Lote I: Municípios: Garuva, Itapoá, Joinville. Lote II: Municípios: Araquari, Barra Velha, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691099

PORTARIA Nº 609 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7** e **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: ATA 221/2019.

Processo SED 14228/2019.
Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 11-LOTE 01 e 02.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691100

PORTARIA Nº 610 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 390/2020, de 06/07/2020, que designou, o Engenheiro **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: ATA Registro Preços 61/2019, Processo SED 8209/2019, Referente: Serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 03 (Municípios: Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul).
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691101

PORTARIA Nº 611 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JEAN CARLO PEROZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0** como Fiscal e **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato MN 21703/2019/SED
Processo SED 8209/2019
Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 03 (Municípios: Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul).
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691102

PORTARIA Nº 612 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 212/2020, de 03/04/2020, que designou, o Engenheiro **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:
ATA de Registro de Preço 61/2019 Processo SED 8209/2019, Referente: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 01 (Municípios: Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva).
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020
Cod. Mat.: 691106

PORTARIA Nº 613 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, como Fiscal e o Engenheiro **JEAN CARLO PEROZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0** como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: Contrato MN 21701/2019/SED
Processo SED 8209/2019
Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação

de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 13 - LOTE 01.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691107

PORTARIA N.º 614 de 15/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 305/2019, de 10/12/2019, que designou, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, e o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

Ata de Registro de Preço CC 56/2019, Processo SED 008204/2019, referente futura e eventual execução de serviços de Engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de Engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio das edificações da região 11 – Joinville, lote 01 (Municípios: Garuva, Itapoá, Joinville) e lote 02 (Municípios: Araquari, Barra Velha, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú), pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691109

PORTARIA N.º 615 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, como Fiscal e **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato MN-21101/2019/SED

Processo SED 8204 /2019

Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 11 - LOTE 01.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691110

PORTARIA N.º 616 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, como Fiscal e **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula n.º **0605.669-5**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato MN-21102/2019/SED

Processo SED 8204/2019

Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Engenharia para Manutenção Predial nas unidades escolares da Região 11 - LOTE 02.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691113

PORTARIA N.º 617 de 16/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Ad-

ministração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LIANA HOFFMANN MAURILIO**, matrícula n.º **0617.580-5** e **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691249

PORTARIA N.º 618 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2014TR1887: Pavimentação Asfáltica da Rua Itoupava da estaca 0 até 11+7 total 227 metros, Bairro Centro-Norte, Schroeder/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691250

PORTARIA N.º 619 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR978: Recapeamento asfáltico em trechos de vias urbanas, conforme segue: **1.** Avenida Primo Alberto Bodanese (2 techos); **2.** Rua Santo Angelo (2 trechos); **3.** Rua dos Esportes; **4.** Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso (norte); **5.** Rua Presidente Juscelino; **6.** Rua Papa Pio XII; **7.** Rua Nadir Antonio Bertoldi; **8.** Travessa Porto Alegre; **9.** Rua Juliano Figueira da Silva; **10.** Travessa Olivio Perin; **11.** Travessa Florianópolis; **12.** Rua das Hortensias; **13.** Rua Marechal Deodoro; **14.** Rua Aderbal Ramos da Silva (2 trechos); **15.** Rua Regina Sponchiado (sul); **16.** Rua Antônio Riedi; **17.** Travessa Lucas Basso e Rua Bento Gonçalves; **18.** Rua Henrique Weirich; **19.** Rua João Goulart (norte); **20.** Avenida Coronel Ernesto Bertaso (sul); **21.** Rua Vitalino Busnello; **22.** Rua Angelo Comerlatto; **23.** Rua Clemente Seganfredo; **24.** Rua Adele Fabris Garbin.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691253

PORTARIA N.º 620 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR1034: Contratação da empresa para o fornecimento de lâmpadas de LED, nos seguintes locais: **1.** Rua Prefeito Albino Cerutti Cella (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **2.** Rua Duque de Caxias (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **3.** Rua General Osório (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **4.** Rua José Bonifácio (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **5.** Rua Abyr Diehl (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **6.** Rua José Leal Filho (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **7.** Rua Princesa Isabel (trecho com-

preendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi); **8.** Rua Independência (trecho compreendido entre a Av. Padre Antônio e Av. Anita Garibaldi).

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691254

PORTARIA N.º 621 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR1093: Contratação de empresa para a realização dos serviços da abertura parcial do traçado com 3,0km de extensão e pavimentação asfáltica parcial de aproximadamente 1,5km do Contorno Viário de Maravilha/SC, com a finalidade de promover a ligação da BR-158 ao Estado do Paraná.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691255

PORTARIA N.º 622 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TIAGO JUN SASAKI**, matrícula n.º **0605.650-7**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR001310: Aquisição de óleo diesel e contratação de horamáquina (escavadeira hidráulica) para recuperação da ligação das Comunidades de Barra Clara até Garcia, perfazendo um total de 20 km.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691256

PORTARIA N.º 623 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR001240: A aquisição de bica corrida a ser utilizada na recuperação da malha viária no Município de São Bonifácio.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691257

PORTARIA N.º 624 de 15/09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2020TR1104: Adequação do aeródromo Ismael Nunes com o fe-

chamento da área patrimonial e realização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos - PBZPA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691259

PORTARIA N.º 625 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2020TR1195: Construção de Passarela estilo deck de madeira neste município de Aurora/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691261

PORTARIA N.º 626 de 15/09/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2020TR1219: Pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Pedro Carlos Simas - Trecho 03, no município de Imbuia.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 691262

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a SC Participações e Parcerias S.A e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **Objeto:** Apoio mútuo entre os partícipes, no âmbito de sua missão institucional e capacidade técnica com as atividades fins e/ou específicas, para assessoramento técnico especializado no projeto de concessão à iniciativa privada do Terminal Rodoviário Rita Maria. **Vigência:** 24 meses a partir da publicação do extrato no DOE/SC. **Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2020. **Signatários:** Diretor Presidente Enio Albérto Parmeggiani e Diretor Jeferson Machado, pela SCPAR e o Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE. **SIE 1264/2019.**

Cod. Mat.: 691270

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
AC. 015/2020 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Bom Jesus do Oeste (SC). **Objeto:** Autorização para que o Município de Bom Jesus do Oeste se responsabilize pela execução de serviços de limpeza das margens da Rodovia SC-160, no segmento inserido dentro do perímetro do citado município. **Vigência:** 360 dias. **Local e Data:** Florianópolis, 15/09/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Ronaldo Luiz Senger, pelo Município de Bom Jesus do Oeste. **SIE 12761/2020.**

Cod. Mat.: 691111

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 072/2020.
Permissora: SIE. **Permissionária:** LOTEAMENTO SANTORINI LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-445, trecho: Entr. BR-101 (p/ Araranguá) – Entr. SC-100 (p/ Distrito Lagoa dos Esteves), no km 75+420, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendi-

mento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 14.09.2020. Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Samuel Goulart Baldissera, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 691119

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001326, Processo SCC 7907.2020. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Petrolândia. OBJETO: Aquisição de veículo automotor pick-up utilitário para utilização da Secretária de Obras do Município de Petrolândia/SC. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo, concedidos pelo CONCEDENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 41094, Subação 011118 – Programa Orçamentário 00300 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.6.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia30/06/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Joel Longen Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 691188

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
AC. 003/2020 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Urubici (SC). **Objeto:** Autorização para que o Município de Urubici se responsabilize pela execução de serviços de manutenção nas Rodovias SC-370 e SC-110, no segmento inserido dentro do perímetro do citado município. **Vigência:** 360 dias. **Local e Data:** Florianópolis, 17/03/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Antonio Zilli, pelo Município de Urubici. **SIE 5470/2020.**

Cod. Mat.: 691224

Saúde

PORTARIA nº. 707 - 14/09/2020.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR22 00005144/2020, resolve **REMOVER** a servidora **SHEILA CRISTINA PAROLIM**, matrícula n.º 0383178-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Atenção Básica - UDAB de Joinville, a contar de **03/08/2020**, considerando cessada a cedência para a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.
LUCIANO JORGE KONESCKISuperintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691104

PORTARIA nº. 706 - 14/09/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 118524/2020, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº. 472, publicada no DOE de 10/07/2020 que designa o servidor **EDINEI CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º 0255886-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Controladoria Interna - COLIN, nível GEPRO-SES-12/J, para prestar serviços na Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, até 31/10/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 691118

PORTARIA nº. 704 - 14/09/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00115832/2020, resolve **REMOVER** a servidora **MARILI SILVESTRINI**, matrícula n.º 0960640-8-01, ocupante do

cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar no Hospital Santa Teresa - HST, a contar de 21/09/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 691120

PORTARIA nº. 627 - 21/08/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 102182/2020, resolve **REMOVER** a servidora **DEBORA PATRICIA ALVES**, matrícula n.º 0319379-9-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 691122

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 49905/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 11,70 por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 6751/2020 – Edital nº 362/2019.

Cod. Mat.: 691158

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000452.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Tijucas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Quarta (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Quarta – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000452 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o desembolso do recurso ter ocorrido no dia 18/08/2020, o objeto deste convênio, mesmo já estando licitado, começou a ser executado somente após o pagamento. Portanto, não será possível executar até o dia 30/09/2020, necessitando que o mesmo seja prorrogado até 31/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 10 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Eloi Mariano Rocha, pelo Município.

Cod. Mat.: 691117

Segurança Pública

PORTARIA Nº 059/SSP de 10.09.2020.
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 e conforme processo SSP nº 3148/2020, resolve **PRORROGAR** a **DESIGNAÇÃO** do Policial Civil inativo para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, pelo prazo de 04 anos a contar de 19 de setembro de 2020. **OUVIDORIA/SSP**

NOME	MATRÍCULA
ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	188.381-0-30

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 691096

Polícia Civil

PORTARIA Nº 018/DIAF/DGPC de 14-09-2020
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09.04.2019, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019 resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5, para atuar na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 119/CPL/DGPC/2020, proveniente do Pregão Eletrônico 093/SEA/2019. **PCSC 92772/2020.**

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 691147

Polícia Militar

PORTARIA Nº 278/PMSC de 11/09/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Carlos Leite Filho**, 3º Sargento PM RR Mat. 919289-1, **a contar de 20/09/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
 Cod. Mat.: 691174

PORTARIA Nº 279/PMSC de 14/09/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luciano dos Santos**, 3º Sargento PM RR Mat. 924214-7, **a contar de 14/09/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
 Cod. Mat.: 691176

PORTARIA Nº 280/PMSC de 14/09/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **José Francisco Piotto**, 1º Sargento PM RR Mat. 920628-0, **a contar de 16/09/2020.**

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
 Cod. Mat.: 691178

Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 71/2020

Altera a Resolução CSDPESC nº 58/2016, em virtude da publicação da Lei Estadual nº 17.876 de 27 de dezembro de 2019.

Considerando, a publicação da Lei Estadual nº 17.876 de 27 de dezembro de 2019, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão proferida na 120ª sessão ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2020, **DELIBERA:**

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Resolução CSDPESC nº 58/2016 para o seguinte:

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação a ser pago mensalmente aos membros e servidores efetivos ou comissionados da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, bem como aos integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CETISP) será aquele fixado na Lei Estadual nº 17.006, de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º. Altera o §2º do artigo 2º da Resolução CSDPESC nº 58/2016 para o seguinte:

Art. 2º. [...]

§ 2º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que faz jus o membro, o servidor da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e o integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semanas e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 1º deste artigo

Art. 3º. Altera-se o teor dos incisos V, VI e XXIV do artigo 3º da Resolução CSDPESC nº 58/2016 para o seguinte:

Art. 3º. [...]

V - por estar à disposição de órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública

Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, excetuando-se os professores em efetivo serviço das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs);

VI - passagem para a inatividade, reserva ou reforma;

[...]

XXIV - afastamento para a elaboração de trabalho relevante, técnico ou científico;

Art. 4º. Revoga-se os incisos IX, XI, XV, XVII, do art. 3º da Resolução CSDPESC nº 58/2016.

Art. 5º. Inclui-se o inciso XXVI no artigo 3º da Resolução CSDPESC nº 58/2016:

Art. 3º. [...]

XXVI - licença ao membro do magistério casado.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 691229

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 72, de 11 de setembro de 2020 (72/2020)

Altera a Resolução CSDPESC nº 73/2017, que disciplina o declínio e o processamento dos conflitos de atribuições no âmbito da DPESC. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão proferida na 120ª sessão ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2020, **DELIBERA:**

Art. 1º. Altera-se o teor do art. 18, *caput*, da Resolução CSDPESC nº 73/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O recurso administrativo será autuado como Expediente e, de imediato, será encaminhado por correio eletrônico à Defensora ou ao Defensor Público responsável pela Defensoria Pública recorrida para que, querendo, apresente contrarrazões ao recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º. Acrescenta-se o parágrafo único no art. 18 da Resolução CSDPESC nº 73/2017, com a seguinte redação:

Art. 18. [...]

Parágrafo único. Apresentadas as contrarrazões ou vencido o prazo em branco, o expediente será distribuído e processado na forma do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC.
 Cod. Mat.: 691231

MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 120, de 11 de setembro de 2020 (120/2020)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 575/2012, bem como no artigo 58 do Regimento Interno do Conselho Superior, e nos termos da decisão proferida na 120ª sessão ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2020, **DECIDE** emanar a seguinte interpretação: "O Conselho Superior interpreta que as normas contidas no art. 15, §7º, e art. 19, IV, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, ao garantir assento e voz no Conselho Superior ao presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado e ao Ouvidor-Geral, permite que estes participem de todos os expedientes, inclusive os sigilosos." Florianópolis, 11 de setembro de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC.
 Cod. Mat.: 691232

MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 121, de 11 de setembro de 2020 (121/2020)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 575/2012, bem como no artigo 58 do Regimento Interno do Conselho Superior, e nos termos da decisão proferida na 120ª sessão ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2020, **DECIDE** emanar a seguinte interpretação: "A entidade de classe de maior representatividade dos servidores poderá participar das sessões do Conselho Superior em que se discuta assunto/expediente sigiloso, desde que legitimada a representar interesse individual de associado, com expressa anuência deste." Florianópolis, 11 de setembro de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC.
 Cod. Mat.: 691233

MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 122, de 11 de setembro de 2020 (123/2020)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 575/2012, bem como no artigo 58 do Regimento Interno do Conselho Superior, e nos termos da decisão proferida na 120ª sessão ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2020, **DECIDE** revogar a Manifestação CSDPESC nº 95/2019 a partir de 14 de outubro de 2020.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2020.
JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC.
 Cod. Mat.: 691235

ATO DPG Nº 064, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no Artigo 10, Incisos I e XIII da Lei Complementar nº 575/2012, **RESOLVE: Art. 1º.** DETERMINAR o início da implantação da Solução Avançada em Atendimento de Referência (Sistema SOLAR) na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Araranguá e na 3ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Lages, conforme art. 4º do ATO DPG nº 037, de 08.10.2019 (DOE nº 21.118), está última a partir do dia 02 de outubro de 2020, inclusive, sem prejuízo à manutenção do procedimento e dos fluxos atualmente adotados.

Art. 2º. ORIENTAR os membros e servidores vinculados aos referidos órgãos de execução que eventuais dúvidas, sugestões e críticas deverão ser encaminhadas à GETI, a qual as resolverá com a Subdefensoria Pública-Geral e com a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Defensor Público-Geral
 Cod. Mat.: 691276

PORTARIA DPE nº 072, de 15/09/2020.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, **AUTORIZA** a remoção do técnico administrativo **Henrique Diel de Abreu**, do Núcleo Regional de São Lourenço do Oeste para o Núcleo Regional de Joaçaba, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado, devendo apresentar-se ao Núcleo Regional de Joaçaba no prazo de cinco dias úteis a contar do dia 21/09/2020, inclusive. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22 da Lei 6.745/85 c/c Processo DPE 865/2020. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

João Joffily Coutinho, Defensor Público-Geral.
 Cod. Mat.: 691277

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA Nº 15, 15 de setembro de 2020.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur), com fundamento no art. 3º, I, do DE 1.158/08, **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ALFREDO SCHMIDT**, matrícula nº 616.266-5-01, CPF nº 455.552.819-00 como Gestor responsável pela frota, em substituição ao Servidor FELIPE PALÁCIOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/09/2020.

LEANDRO FERRARI
 Presidente da SANTUR

Cod. Mat.: 691181

PORTARIA Nº 16, 15 de setembro de 2020.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, com fulcro nos arts. 3º, I, "d", do DE 1.158/08, e 6º, XVI, da LF 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Felipe da Silva Saldias Palácios, matrícula 0957331-3-01, **Daniel Henrique Camargo de Souza**, matrícula 0388373-6-02, **Mariana Canto Pereira**, matrícula 0954712-6-01, como membros titulares e **Fábio Luiz Farber**, matrícula 0950433-8-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência ou impedimento, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da SANTUR, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/07/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria 04/2019, publicada no DOE 21.071, de 05/08/2019.

LEANDRO FERRARI
 Presidente da SANTUR

Cod. Mat.: 691419

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1. Leonice Quaresma Vieira**; CPF: 035.660.823-92; Termo de Compromisso nº 01; Início: 21/09/2020; Valor 500,00; Lotação: Codam/Çador. Cod. Mat.: 691049

Portaria n.º 157/2020 – IMA 14.09.2020

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Código Ambiental do Estado de Santa Catarina, o servidor abaixo para exercer atividade de Fiscalização deste órgão.
Nome: Eliza Coelho,
Matrícula: 960.646-1
Lotação: CODAM Blumenau
Florianópolis, 14 de setembro de 2020
Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente IMA
Cod. Mat.: 691252

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 12, de 14/09/2020.**

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98; no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório o servidor abaixo relacionado, confirmando -o no cargo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, declarando-os estável, a partir da data especificada:

Matrícula	Nome	Data
994207-6	Omar Segs Martins de Souza Godoy Simões	03/08/2020

Gilson Lucas Bugs
Presidente da JUCESC
Cod. Mat.: 691056

Fundações Estaduais**FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina****PORTARIA GABP N.º 048/2020**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPECS, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE Nº 20.945 de 30/01/2019, **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria GABP N.º 042/2020, publicada no DOE Nº 21.332 de 14/08/2020, e a Portaria GABP N.º 045/2020, publicada

no DOE Nº 21.351 de 11/09/2020, no que se refere ao período de designação para exercerem a função de Coordenadoras de Projetos Técnico Científicos da FAPESC/SDE, respectivamente, de: **Leodora Fernanda Bleichvel**, CPF 065.642.889-99, que o correto é a partir de 17 de agosto de 2020 a 29 de janeiro de 2021; e de **Nazareth Carita Riboli Zuquelo**, CPF 086.426.669-35, que o correto é a partir de 01 de setembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Fábio Zobot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 691265

PORTARIA GABP N.º 049/2020

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPECS, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado inicialmente entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SPG e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE Nº 20.999 de 22/04/2019, e Termo de Sub-Rogação para a Casa Civil a partir de 15/08/2019, publicado no DOE Nº 21.105 de 20/09/2019, **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria GABP N.º 026/2020, publicada no DOE Nº 21.287 de 10/06/2020, no que se refere ao período de designação de **Priscila Warsch**, CPF 074.411.619-83, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC/CC, que o correto é a partir de 10 de junho de 2020 a 21 de abril de 2021. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Fábio Zobot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 691266

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA GABP N.º 047/2020

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPECS, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria GABP N.º 043/2020, publicada no DOE Nº 21.332 de 14/08/2020, no que se refere ao período de designação de **Ciliane Pereira Gulate**, CPF 064.985.009-21, **Flávia Feltrin Garcia**, CPF 063.486.349.-57, **Gustavo Amaral Miranda**, CPF 058.659.639-96, **Ricardo Alves Cavalheiro**, CPF 047.778.799-17, **Scheila Pricila Simon Neres**, CPF 061.342.969-96 e **Tatiana Takimoto**, CPF 028.547.997-04, para exercerem a função de Coordenadores de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, que o correto é a partir de 17 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Fábio Zobot Holthausen - Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 691273

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial**PORTARIA nº 141 de 14/09/2020.**

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido em 18/12/2012, **SIRLEI IGNACIO**, matrícula 0273340403, ocupante do cargo de PROFESSORA, em exercício no(a) 547020600000 NUCLEO DE ATIV DE ALTAS HAB SUPERDOT SAO JOSE, pelo período de **1 ano**, a partir de **02/12/2012**.

RUBENS FEIJO**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 691126

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE PAGAMENTO Nº 172/2020. Objeto: Pagamento da taxa de anuidade da patente BR102017018782-9 referente à Sonda e sua detecção e purificação de anticorpos do tipo IGG, junto ao INPI. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 118,00. **Fornecedor:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 691082

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 605, de 14/09/2020.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 149/2020, a fim de apurar os fatos do Processo 26314/2019, conforme processo 28890/2020.

PORTARIA Nº 607, de 15/09/2020.

DESIGNAR GISELENE PRIM, matrícula 0959587-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete, FC-01, entre 17/08/2020 e 03/02/2021, conforme processo 23402/2020.

Cod. Mat.: 691219

Economias Mistas**SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.****ATO DE EXONERAÇÃO Nº 007/2020 de 06/09/2020**

A Diretoria Executiva da SC Parcerias S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto dos artigos 44, II, 45 e 47, II do Estatuto da companhia decide: EXONERAR nesta data o empregado em comissão **ADEMAR DUTRA**, registrado no Cadastro de Pessoa Física nº 538.286.589-20 para o cargo de Secretário Executivo de Assuntos Portuários.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 06 de setembro de 2020.

ENIO ALBERTO PARMEGGIANI

Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.

Cod. Mat.: 691157

SCPAR Porto de São Francisco do Sul**PORTARIA Nº 131, de 14/09/2020.**

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, resolve, **Designar na função de Supervisora de Controle Interno e Gestão de Riscos**, a servidora **Maria Micaela Picasky Pereira Reinert**, matrícula 304494-7-02, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, a partir de **01/09/2020**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. São Francisco do Sul, 14 de setembro de 2020. **Fabiano Ramalho - Diretor Presidente** e **Rafael Lima Palmares - Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 691272

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração - SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, em razão de mandado de segurança impetrado no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0116/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de mão de obra terceirizada, de serviços de administrador de rede júnior, administrador de rede pleno, analista de suporte, instrutor de informática e programador para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Administração - SEA e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo **SEA 6426/2020**. CIG **SEA 6680/2020**.

Cod. Mat.: 691128

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

Origem: Pregão Eletrônico nº 0081/2020.

Objeto: Eventual fornecimento de testes rápidos para Coronavírus (COVID-19) para órgãos do Estado de Santa Catarina - item 01. **Empresa:** LMG LASERS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 09.089.140/0001-52. **Valor Unitário:** R\$ 14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos). **Quantitativo:** 507.800. **Valor Total:** R\$ 7.535.752,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Processo SES 75997/2020

CIG SEA 7504/2020

Cod. Mat.: 691518

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-

Objeto: Contratação de Relatoria e Apoio Operacional para a XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme documentação e justificativas apresentadas no processo SGPe SST 1682/2020. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Contratada Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Florianópolis, 15/09/2020, Maria Elisa da Silveira de Caro, Secretária de Estado. CIG SST1880/2020.

Cod. Mat.: 691271

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO LOTE ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 51/2019 – SIE 12204/2020. CIG 19863/2020

CONTRATADA: BERKANA ENGENHARIA LTDA. EPP. OBJETO: alterado o Lote Único da Ata de Registro de Preços, com o acréscimo de R\$ 1.539.283,90 representando um aumento de 21,85% do valor inicial atualizado da ARP. Assinado em 14/09/2020. Natalino Uggioni pela SED e Marlene de Souza pela Empresa. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 691133

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 46/2019 – SIE 12683/2020. CIG 19790/2020

CONTRATADA: DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP. OBJETO: alterado o Lote 01 da Ata de Registro de Preços, com o acréscimo de R\$ 187.310,00, representando um aumento de 3,80% do valor inicial atualizado da ARP. Assinado em 14/09/2020. Natalino Uggioni pela SED e Osório Frare pela Empresa. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 691137

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO SED 12723/2020 CIG 19300/2020.

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2020 que dispõe sobre a prestação de serviços de telecomunicações para transmissão de sinais digitalizados dos Pontos de Presença (POP- ponta "A") aos órgãos

e entidades do Poder Executivo, incluindo infraestrutura de conexão e fornecimento do equipamento da ponta "B" (órgãos e entidades), utilizando circuitos dedicados urbanos ou interurbanos para estas conexões, no tocante a correção do valor estimado do contrato e seus itens, com fundamento no art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme especificado: I - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total para 117 pontos de conexão de internet via satélite é de R\$ 194.880,29 mensais, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 1.169.281,74 para o período de 180 dias II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação Nº 51/2020. Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 691057

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2020 SED 30031/2020 CIG: 9434/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 16/2020, SED 30031/2020, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Softwares para implantação em solução de controle de Ponto Eletrônico, contemplando a instalação, configuração, assistência técnica e Treinamento para utilização dos mesmos, a fim de atender as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, Coordenadorias Regionais de Educação, Conselho Estadual de Educação e Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina tendo em vista não haver mais interesse público e administrativo conforme justificativas processuais.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni

Secretário de Estado de Educação

Cod. Mat.: 691183

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 084/20.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CORREIA PINTO, localizada na Rua Hortêncio Alves Rodrigues, S/N-Centro, Correia Pinto-SC. Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 09/10/2020. Abertura: 09/10/2020, a partir das 14:15 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 084/20) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" ou no site www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações. Florianópolis-SC, 15 de Setembro de 2020. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. CIG / CBMSC-00023172/2020.

Cod. Mat.: 691264

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1494/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ONDE SE LÊ: ADQUIRIR O ITEM: MENOR PREÇO: Itens: 08 e 11. EMPRESAS VENCEDORAS: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Filial. - Item: 11. Promefarma Representações Comerciais Ltda. - Item: 08. LEIA-SE: MENOR PREÇO: Itens: 08 e 11. EMPRESAS VENCEDORAS: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Item: 08. Sulmedic Comércio de Medicamento Eireli – Item: 11. CIG: SES 76242/2020.

Cod. Mat.: 691072

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação 1899/2020. PSES 85854/2020 - CIG/SES 120527/2020. Objeto: Manutenção corretiva do equipamento de homodinâmica para ICSC. Justificativa e fundamento: art. 25, I, Lei 8.666/93. OF nº 976 e 977/2020; Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serviços para Equip. Médico Hospitalares. CNPJ: 00.029.372/0003-02 - Valor R\$ 64.801,97.

Cod. Mat.: 691200

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação 2016/2020 – SES 96087/2020 – CIG/SES 120629/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para DIAF. Justificativa e Fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. OF 1119/2020. Fornecedor: Novartis Biociências SA – CNPJ 56.994.502/0027-79. Valor total da DL R\$ 152.255,55.

Cod. Mat.: 691246

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1446/2019 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital São Paulo - Xanxerê, com recursos do Pacto por Santa Catarina. MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22 e 24. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 20. CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 25. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI – Item: 07. MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. – Item: 18. MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA – Item: 01. MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 07. W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP – Item: 09. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 18. ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Item: 09. VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – Item: 23. Por não atender ao item 10.4 do cap. 10 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – Item: 18. ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Itens: 08 e 17. INABILITAR AS EMPRESAS: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: MCA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. – Item: 07. V.S COSTA & CIA LTDA. – Item: 07 e 18. ADJUDICAR AS EMPRESAS: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – Itens: 12, 13, 14 e 15. BAUMER S/A – Itens: 10 e 16. INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.– Item: 04. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. – Item: 20. META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Itens: 02 e 03. PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. – Item: 21. R. C. - MÓVEIS LTDA. – Itens: 22 e 24. SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – Item: 11. W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP – Itens: 05, 06 e 19. CIG: SES 140800/2019.

Cod. Mat.: 691162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1373/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Oeste (HRO), com recursos do Pacto por Santa Catarina. MENOR PREÇO: Item: 02. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – Item: 05. MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP– Item: 03. NILTO JAIME MACHADO ME – Itens: 04 e 06. PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP – Item: 01. VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. EPP – Item: 07. Por não atender ao item 10.4 do cap. 10 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME – Item: 06. INABILITAR A EMPRESA: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA. ME– Item: 06. ADJUDICAR A EMPRESA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI – Item: 02. CIG: SES 91912/2020.

Cod. Mat.: 691166

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1973/2020 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar para enfrentamento do CORONAVÍRUS destinados ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03 e 05. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): G. P. VEZONO EIRELI – Item: 08. R. C. - MÓVEIS LTDA. – Item: 01. SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – Itens: 02, 04, 06 e 07. CIG: SES 110172/2020.

Cod. Mat.: 691167

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2220/2020. Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia fonoaudiologia e terapia ocupacional para atendimento de ordens judiciais destinados ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 08/10/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 119294/2020.

Cod. Mat.: 691005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2218/2020. Objeto: Contratação de serviços de fisioterapia intensiva e manutenção pelo método pediasuit para atendimento de ordens judiciais destinados ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 07/10/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 119301/2020.

Cod. Mat.: 691006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2213/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 07/10/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 119275/2020.

Cod. Mat.: 691007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2222/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 07/10/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 119265/2020.

Cod. Mat.: 691008

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0020/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE COMBATE A INCÊNDIOS TIPO AUTO BOMBA TANQUE RESGATE (ABTR) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - Convênio SENASP 893.285.2019, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: **SSP 2649/2020**. Protocolo CIG SGP-e: **SSP 3952/2020**.

Cod. Mat.: 691076

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 04/CELBF/SSP/2020

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SSP 946/2020, torna público que fará realizar o **Leilão nº 04/CELBF/SSP/2020**, dia 14/10/2020 às 09:30 horas (1º Leilão) e 2º Leilão no dia 16/10/2020 às 09:30 (restando bens), de veículos e sucatas de veículos, embarcações, quadriciclos e maquinário. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.danielgarcialeioes.com.br. Florianópolis-SC, 11 de setembro de 2020.

Comissão Específica de Licitação
Bens FUNAD/SENAD

Cod. Mat.: 691220

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

INEXIGIBILIDADE Nº 107/2020

O Cel PM Diretor da DALF/PMSC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que contratará junto à empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC (CNPJ Nº 57.494.031/0001-63) para aquisição de 20.000 munições CBC calibre 5,56X45 COMUM SS109A. No valor total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC (CNPJ Nº 57.494.031/0010-54) para aquisição de 20.000 munições CBC calibre 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A" e 20.000 munições CBC 12/70 PROJ SING HI-IMPACT "A". No valor total de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). Totalizando o valor de R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais). Para uso do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Tal procedimento está amparado no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações. Item orçamentário: 33903005 – Projeto Atividade: 14157 - Fonte de Recurso: 111000036.– Ten Cel PM Jose Onildo Truppel Filho Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 18127/2020 e Protocolo. CIG SGP-e: PMSC 47314/2020.

Cod. Mat.: 691191

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0037/2020 - menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de Ambulâncias para o Corpo de Bombeiros

Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 17/09/2020. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 05/10/2020. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo: CBMSC 21725/2020. CIG: CBMSC 22487/2020.

Cod. Mat.: 691075

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0002/2020 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de conjunto de Proteção para Combate a Incêndio estrutural para o CEBM, objetivando o Sistema de Registro de preços.. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 17/09/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/09/2020. O Edital, anexos e informações estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Endereço: Rua Santos Saraiva, nº 296, CEP 88070-100, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **CBMSC 9012/2020**. CIG: **CBMSC 10761/2020**.

Cod. Mat.: 691177

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2020. Objeto: Prestação de serviços especializados e contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial e de restauro do patrimônio cultural edificado, bem como os elementos artísticos aplicados e integrados, para as casas administradas pela FCC - declarado ANULADO. Processo: FCC 694/2020. CIG: FCC 1765/2020.

Cod. Mat.: 691134

RETIFICAÇÃO AVISO DE PAGAMENTO Nº 23/2020. Onde se lê:

Valor: R\$ 87.750,00. Leia-se: **Valor:** R\$ 19.500,00. **Lages, 11 de setembro de 2020. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.**

Cod. Mat.: 691014

AVISO DE PAGAMENTO Nº 136/2020. Objeto:

Pagamento de Bolsa de Mestrado referente à pesquisa "Calibração de Modelos Forward de Reservatórios com Dados de Poços". CESFI/UEDESC. **Valor:** R\$ 4.280,00. **Fornecedor:** Jessica de Souza Brugognolle. Referente ao período de setembro e outubro/2020. Contrato 149/2019. SGP-e 8182/2020. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 691017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0691/2020. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO TELHADO DO GINÁSIO DO CERES/UEDESC - LAGUNA (CAMPUS IV), DEVIDO À AÇÃO DO CICLONE BOMBA ENTRE OS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2020. **Valor:** R\$ 49.770,00. **Fornecedor:** Dartora Empreiteira de Mão de Obra LTDA. **Fundamentação:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 691112

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0546/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UDESC/LAGUNA – CAMPUS VI. **Item(ns) :** 1 - SMARTMAQ LTDA ME. **Valor Adjudicado:** R\$ 3.885,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 3.885,00. **Processo:** UDESC 00012540/2020.

Cod. Mat.: 691114

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Referência: PE

543-2020. **Objeto:** Pregão para Registro de Preços nº 0543/2020 - Aquisição de material de laboratório, químico e biológico e outros para o CAV, CEFID, CEPLAN, CEART e CEAVI/UEDESC **Vigência:** 16/09/2020 a 16/09/2021. **Unidade Gerenciadora:** CAV/UEDESC. **Endereço eletrônico:** clico.cav@udesc.br. **Lote 1** - Item 1: R\$

21,66, Item 2: R\$ 20,00, **Lote 2** - Item 3: R\$ 28,28, Item 4: R\$ 25,95, Item 5: R\$ 40,24, Item 6: R\$ 277,52, Item 7: R\$ 58,44, **Lote 3** - Item 8: R\$ 11,74, Item 9: R\$ 40,00, Item 10: R\$ 37,50, Item 11: R\$ 40,17, Item 12: R\$ 22,08, Item 13: R\$ 8,58, **Lote 4** - Item 14: R\$ 19,14, Item 15: R\$ 29,39, Item 16: R\$ 169,69, Item 17: R\$ 109,07, Item 18: R\$ 16,50, Item 19: R\$ 158,95, Item 20: R\$ 24,53, **Lote 5** - Item 21: R\$ 15,25, Item 22: R\$ 34,88, Item 23: R\$ 12,21, Item 24: R\$ 42,11, Item 25: R\$ 51,18, Item 26: R\$ 46,53, **Lote 6** - Item 27: R\$ 39,90, Item 28: R\$ 42,30, **Lote 7** - Item 29: R\$ 135,00, Item 30: R\$ 35,00, Item 31: R\$ 80,00, **Lote 9** - Item 38: R\$ 50,00, Item 39: R\$ 35,88, Item 40: R\$ 45,00, Item 41: R\$ 30,74, **Lote 10** - Item 42: R\$ 20,00, Item 43: R\$ 23,00, Item 44: R\$ 22,00, **Lote 11** - Item 45: R\$ 202,42, Item 46: R\$ 40,28, Item 47: R\$ 175,00, Item 48: R\$ 76,70, Item 49: R\$ 39,89, Item 50: R\$ 211,86, **Lote 12** - Item 51: R\$ 2.437,79, Item 52: R\$ 627,62, Item 53: R\$ 390,54, **Lote 14** - Item 57: R\$ 692,00, Item 58: R\$ 190,82, Item 59: R\$ 298,44, Item 60: R\$ 325,00, Item 61: R\$ 51,43, **Lote 17** - Item 68: R\$ 48,94, Item 69: R\$ 56,15, Item 70: R\$ 18,99, Item 71: R\$ 20,53, Item 72: R\$ 17,28, Item 73: R\$ 22,48, **Lote 18** - Item 74: R\$ 55,79, Item 75: R\$ 47,34, Item 76: R\$ 457,00, Item 77: R\$ 90,52, **Lote 19** - Item 78: R\$ 25,89, Item 79: R\$ 19,66, Item 80: R\$ 1.502,04, **Lote 21** - Item 86: R\$ 54,10, Item 87: R\$ 30,13, Item 88: R\$ 56,25, Item 89: R\$ 26,32, Item 90: R\$ 30,00, **Lote 22** - Item 91: R\$ 12,00, Item 92: R\$ 16,00, Item 93: R\$ 10,00, Item 94: R\$ 18,00, Item 95: R\$ 22,00, **Lote 58** - Item 286: R\$ 29,45, Item 287: R\$ 34,84, Item 288: R\$ 31,97, Item 289: R\$ 49,58, Item 290: R\$ 341,64, Item 291: R\$ 48,94, **Lote 59** - Item 292: R\$ 11,74, Item 293: R\$ 86,95, Item 294: R\$ 22,09, Item 295: R\$ 19,14, Item 296: R\$ 16,50, Item 297: R\$ 27,92, Item 298: R\$ 46,74, **Lote 60** - Item 299: R\$ 117,65, Item 300: R\$ 103,16, Item 301: R\$ 39,96, Item 302: R\$ 293,67, Item 303: R\$ 103,39, Item 304: R\$ 87,79, **Lote 61** - Item 305: R\$ 63,91, Item 306: R\$ 50,99, Item 307: R\$ 30,77, Item 308: R\$ 24,04, Item 309: R\$ 23,16, Item 310: R\$ 57,33, Item 311: R\$ 21,89, **Lote 62** - Item 312: R\$ 14,00, Item 313: R\$ 202,42, Item 314: R\$ 31,22, Item 315: R\$ 57,92, Item 316: R\$ 22,00, Item 317: R\$ 38,00, **Lote 63** - Item 318: R\$ 390,55, Item 319: R\$ 84,33, Item 320: R\$ 41,92, Item 321: R\$ 59,78, Item 322: R\$ 42,88, Item 323: R\$ 29,66, Item 324: R\$ 26,91, **Lote 64** - Item 325: R\$ 179,69, Item 326: R\$ 17,78, Item 327: R\$ 22,48, Item 328: R\$ 64,26, Item 329: R\$ 51,43, Item 330: R\$ 55,79, Item 331: R\$ 38,87, **Lote 65** - Item 332: R\$ 24,28, Item 333: R\$ 20,56, Item 334: R\$ 16,13, Item 335: R\$ 39,56, Item 336: R\$ 42,01, Item 337: R\$ 97,60, **Lote 74** - Item 385: R\$ 15,00, Item 386: R\$ 19,66, Item 387: R\$ 18,17, Item 388: R\$ 52,85, **Lote 75** - Item 389: R\$ 25,22, Item 390: R\$ 331,92, Item 391: R\$ 16,39, Item 392: R\$ 14,13, Item 393: R\$ 22,50, Item 394: R\$ 117,65, **Lote 76** - Item 395: R\$ 103,16, Item 396: R\$ 103,39, Item 397: R\$ 30,77, Item 398: R\$ 24,04, Item 399: R\$ 31,22, Item 400: R\$ 23,33, **Lote 81** - Item 422: R\$ 341,64, Item 423: R\$ 27,92, Item 424: R\$ 39,96, Item 425: R\$ 293,67, Item 426: R\$ 30,77 **Empresa:** BIOTECC COMERCIO DE PROD PARA LAB LTDA **CNPJ:** 23.852.432/0001-26. **Lote 48** - Item 244: R\$ 603,63, Item 245: R\$ 567,87, Item 246: R\$ 445,50 **Empresa:** Carlos Patricio Camussetti Munoz - ME **CNPJ:** 04.880.181/0001-49. **Lote 23** - Item 96: R\$ 76,74, Item 97: R\$ 58,39, Item 98: R\$ 45,36, Item 99: R\$ 36,79, Item 100: R\$ 39,14, Item 101: R\$ 25,19, **Lote 24** - Item 102: R\$ 4,54, Item 103: R\$ 6,48, Item 104: R\$ 8,76, Item 105: R\$ 8,76, Item 106: R\$ 9,89, Item 107: R\$ 53,54, **Lote 25** - Item 108: R\$ 7,74, Item 109: R\$ 11,72, Item 110: R\$ 6,63, Item 111: R\$ 4,24, Item 112: R\$ 19,00, Item 113: R\$ 9,05, **Lote 26** - Item 114: R\$ 0,92, Item 115: R\$ 0,44, Item 116: R\$ 24,67, Item 117: R\$ 34,15, Item 118: R\$ 18,30, Item 119: R\$ 12,28, Item 120: R\$ 10,61, Item 121: R\$ 6,39, Item 122: R\$ 3,30, Item 123: R\$ 2,40, Item 124: R\$ 6,47, **Lote 27** - Item 125: R\$ 15,92, Item 126: R\$ 22,14, Item 127: R\$ 108,08, Item 128: R\$ 11,99, Item 129: R\$ 23,09, Item 130: R\$ 28,63, Item 131: R\$ 14,61, Item 132: R\$ 27,54, **Lote 29** - Item 142: R\$ 59,82, Item 143: R\$ 28,13, Item 144: R\$ 111,76, Item 145: R\$ 23,06, Item 146: R\$ 23,06, Item 147: R\$ 161,70, Item 148: R\$ 185,94, Item 149: R\$ 187,27, **Lote 30** - Item 150: R\$ 20,88, Item 151: R\$ 45,83, Item 152: R\$ 10,13, Item 153: R\$ 25,90, Item 154: R\$ 49,59, **Lote 31** - Item 155: R\$ 407,10, Item 156: R\$ 220,30, Item 157: R\$ 23,35, Item 158: R\$ 25,51, **Lote 32** - Item 159: R\$ 441,97, Item 160: R\$ 609,01, Item 161: R\$ 452,99, Item 162: R\$ 470,36, Item 163: R\$ 681,08, Item 164: R\$ 693,52, Item 165: R\$ 721,39, Item 166: R\$ 203,35, **Lote 33** - Item 167: R\$ 137,61, Item 168: R\$ 54,17, Item 169: R\$ 47,41, Item 170: R\$ 129,71, Item 171: R\$ 14,78, Item 172: R\$ 14,78, Item 173: R\$ 16,01, Item 174: R\$ 291,55, **Lote 34** - Item 175: R\$ 12,38, Item 176: R\$ 337,30, Item 177: R\$ 339,12, Item 178: R\$ 60,18, Item 179: R\$ 368,83, Item 180: R\$ 483,97, Item 181: R\$ 357,99, Item 182: R\$ 184,88, **Lote 35** - Item 183: R\$ 63,03, Item 184: R\$ 14,69, Item 185: R\$ 24,94, Item 186: R\$ 9,60, Item 187: R\$ 15,80, Item 188: R\$ 13,67, **Lote 36** - Item 189: R\$ 10,03, Item 190: R\$ 24,60, Item 191: R\$ 41,05, Item 192: R\$ 48,92, Item 193: R\$ 53,83, Item 194: R\$ 9,06, **Lote 39** - Item 203: R\$ 115,66, Item 204: R\$ 350,91, Item 205: R\$ 305,29, Item 206: R\$ 193,55, Item 207: R\$ 185,54, Item 208: R\$ 46,64, **Lote 41** - Item 212: R\$ 133,72, Item 213: R\$ 31,16, Item 214: R\$ 56,03, Item 215: R\$ 125,56, Item 216: R\$ 30,12, **Lote 44** - Item 229: R\$ 5,65, Item 230: R\$ 5,88, Item 231: R\$ 7,44, Item 232: R\$ 16,95, Item 233: R\$ 8,09, Item 234: R\$ 6,12, **Lote 46** - Item 238: R\$ 42,96, Item 239: R\$ 43,72, Item 240: R\$ 74,91, Item 241: R\$ 3,12, Item 242: R\$ 10,68,

Lote 51 - Item 249: R\$ 3,58, Item 250: R\$ 5,14, Item 251: R\$ 7,00, Item 252: R\$ 6,17, Item 253: R\$ 9,28, Item 254: R\$ 5,28, Item 255: R\$ 3,35, Item 256: R\$ 7,19, Item 257: R\$ 0,44, **Lote 52** - Item 258: R\$ 3,00, Item 259: R\$ 6,75, Item 260: R\$ 30,96, Item 261: R\$ 9,77, Item 262: R\$ 16,95, **Lote 54** - Item 268: R\$ 10,03, Item 269: R\$ 24,60, Item 270: R\$ 48,92, Item 271: R\$ 5,57, Item 272: R\$ 9,06, Item 273: R\$ 12,37, Item 274: R\$ 21,89, Item 275: R\$ 28,42, **Lote 55** - Item 276: R\$ 30,84, Item 277: R\$ 1,00, Item 278: R\$ 3,90, **Lote 56** - Item 279: R\$ 2,40, Item 280: R\$ 7,01, Item 281: R\$ 10,68, Item 282: R\$ 8,69, **Lote 57** - Item 283: R\$ 328,97, Item 284: R\$ 50,71, Item 285: R\$ 11,30, **Lote 66** - Item 338: R\$ 6,55, Item 339: R\$ 28,29, Item 340: R\$ 28,29, **Lote 68** - Item 347: R\$ 3,02, Item 348: R\$ 4,31, Item 349: R\$ 5,83, Item 350: R\$ 5,83, Item 351: R\$ 5,17, Item 352: R\$ 7,80, **Lote 69** - Item 353: R\$ 4,24, Item 354: R\$ 19,00, Item 355: R\$ 15,92, Item 356: R\$ 11,99, Item 357: R\$ 23,09, Item 358: R\$ 3,00, **Lote 78** - Item 406: R\$ 59,82, Item 407: R\$ 86,18, Item 408: R\$ 86,18, Item 409: R\$ 111,44, Item 410: R\$ 111,76, Item 411: R\$ 8,76, **Lote 79** - Item 412: R\$ 9,05, Item 413: R\$ 305,29, Item 414: R\$ 16,95, Item 415: R\$ 15,54, Item 416: R\$ 19,60, Item 417: R\$ 30,40, Item 418: R\$ 4,45, **Lote 83** - Item 430: R\$ 23,36, Item 431: R\$ 25,52, Item 432: R\$ 101,99 **Empresa:** FASTLABOR (Fast Bio) Comercial eireli - EPP CNPJ: 21.707.794/0001-06. **Lote 8** - Item 32: R\$ 143,77, Item 33: R\$ 88,92, Item 34: R\$ 65,70, Item 35: R\$ 72,28, Item 36: R\$ 707,70, Item 37: R\$ 371,80, **Lote 13** - Item 54: R\$ 22,50, Item 55: R\$ 37,50, Item 56: R\$ 25,00, **Lote 20** - Item 81: R\$ 64,26, Item 82: R\$ 433,61, Item 83: R\$ 115,98, Item 84: R\$ 42,01, Item 85: R\$ 30,96 **Empresa:** Lio Serum produtos laboratoriais e hospitalares LTDA CNPJ: 55.956.510/0001-29. **Lote 15** - Item 62: R\$ 30,50, Item 63: R\$ 59,60, Item 64: R\$ 18,40, **Lote 37** - Item 195: R\$ 16,00, Item 196: R\$ 9,00, Item 197: R\$ 750,00, Item 198: R\$ 12,48, **Lote 70** - Item 359: R\$ 50,50, Item 360: R\$ 5,00, Item 361: R\$ 20,00, Item 362: R\$ 10,00, Item 363: R\$ 4,30, Item 364: R\$ 4,30, Item 365: R\$ 4,30, **Lote 82** - Item 427: R\$ 37,50, Item 428: R\$ 37,50, Item 429: R\$ 15,50 **Empresa:** Metrológica Equipamentos e Produtos para Laboratórios LTDA EPP, registrada com o CNPJ 01.832.145/0001-11. Lages, 15 de Setembro de 2020. **Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 691123

Economias Mistas

AVISO DE EDITAL – P CIASC 1331/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 39/2020 – Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio da edificação-sede do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, em Florianópolis/S.C, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início do envio das propostas: às 00:00 horas do dia 17/09/2020. Término do envio das propostas: às 12:00 horas do dia 08/10/2020. Abertura das propostas: às 13:30 horas do dia 08/10/2020. Início da disputa: às 14:00 horas do dia 08/10/2020. Local para envio das propostas: Via Internet - WEB. Acesso ao Edital por meio do site www.ciasc.sc.gov.br > Licitações > Processos em Publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Signatário: João Mário Martins, Vice Presidente Administrativo e Financeiro.

Cod. Mat.: 691186

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Licitação: Edital nº 0066/2020.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Pulverizador Agrícola para a unidade da EPAGRI de Chapecó/SC. **Vencedor:** Algor Metalurgica Ltda EPP lote 01 – R\$ 41.170,00. **CIG nº 3764/2020.** Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 691206

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Licitação: Edital nº 0054/2020.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Materiais veterinários, e outros para a unidade de Itajaí/SC. **Vencedores: Evolução Pet - Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Eireli** lote: 01 R\$ 23.800,00; **GF-Aqua Fabricação de Equipamentos Ltda** lotes: 02 R\$ 32.696,00 – 03 R\$ 1.098,00 – 04 R\$ 73.807,00. **CIG nº 3530/2020.** Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 691011

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, PROCESSO PIMB Nº 0437/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Contratada: Comercial Preço Bom Z & C LTDA. Objeto: aquisição de periféricos de tecnologia da informação e estação de trabalho. Valor Lote I: R\$

8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Fábio dos Santos Riera, pela contratante e Douglas Pelegrin Candemil pela contratada. Imbituba, 14 de setembro de 2020.

Cod. Mat.: 691012

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES METAL MECÂNICAS.** O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado Pregão Eletrônico nº 025/2020, conforme segue: Empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME** (cnpj: 20.795.155/0001-79), vencedora do **Lote I**, com o valor de **R\$ 17.549,66 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seiscentavos).** Empresa **OXIGENIO PALHOCA COM DE GASES ATMOSFERICOS E PROD** (cnpj: 22.337.051/0001-46), vencedora do **Lote III**, com o valor de **R\$ 38.439,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).** Empresa **CFFIX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADO** (29.322.182/0001-07), vencedora do **Lote IX**, com o valor de **R\$ 51.799,80 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).** **Lote II, Lote IV, Lote V, Lote VI, Lote VII, Lote VIII e Lote X**, foi desclassificado, de acordo com o item 4.7.5 do Edital, resultando por tanto **REVOGADO.** Imbituba, 14 de setembro de 2020. Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 691242

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
12º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0319/SJC/2014 CP nº 019/SJC/2014. **Contratada:** Endeal Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Construção da Cadeia Feminina de Joinville. O termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 45 dias, passando para 1895 dias o prazo de execução. Data da Ass.: 14/09/2020. Processo SIE 14658/2020

Cod. Mat.: 691059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **9º TA ao CO nº 004/2015 Origem: Concorrência nº 0138/2014. Contratada:** MONTESINOS – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA **Objeto:** Prorrogação excepcional de vigência e inclusão da cláusula anticorrupção; **Unid. Orç:** 54096; **Subação:** 11042; **Item:** 33.90.39; **Fonte:** 100. **Data Ass.** 14/09/2020. **SAP** 35236/2020.

Cod. Mat.: 690971

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/SDE/2020.

Origem: Pregão Eletrônico Nº 0038/2020, Processo nº: SEA 0237/2020. **Contratante:** Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** Cyclo - X Soluções em TI Ltda. CNPJ nº 08.462.919/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de sustentação, suporte, licenciamento, garantia e bilhetagem dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais). **Unidade orçamentária:** 2701 **Item Orçamentário:** 33.90.39 -58, **Fonte:** 100, **Ações:** 5030, 14766 e 14768. **Vigência:** A partir da data de assinatura e término em 12 (doze) meses. **Assinado em** 14/09/2020, pelo Secretário Adjunto Sr Ricardo Stodieck e o Sr. Felipe de Mello Leite, Diretor pela empresa. DSUST CIG Nº 5127/2020.

Cod. Mat.: 691199

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 79/2014 – CC 41/2013 – ADR 15 6362/2018. CIG: 19051/2020. CONTRATADA: CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: alterada a Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, Créditos Orçamentários e Reajuste, com o acréscimo de 6,96 %

que equivale a R\$ 560.617,38 e supressão de R\$ 278,51 ao valor global do contrato. Assinado em 14/09/2020. Natalino Uggioni pela SED e Aline de Souza pela Empresa.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 691125

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS CONTRATOS 195.01/2020, 195.03/2020 E ORDENS DE SERVIÇO 179/2020, 189/2020 DA CONCORRÊNCIA Nº 61/2019. SED: 8209/2019. CIG: 19733/2020 19739/2020

O Secretário de Estado da Educação decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação dos CONTRATOS **195.01/2020, 195.03/2020** e ORDENS DE SERVIÇO **179/2020, 189/2020 – CONCORRÊNCIA** nº 61/2019, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Execução de serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da Região 13 - Mafra, LOTE 01 e LOTE 03.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Natalino Uggioni**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 691163

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO (Processo SEF nº 3996/2020 e CIG SEF nº 9181/2020) **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 6394-0 **LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado da Fazenda. **LOCADOR:** Soraia Lummertz da Silva. **OBJETO:** Fica estabelecido entre as partes que não haverá os reajustes do valor mensal referente aos períodos 01/12/2015 a 30/11/2016, 01/12/2016 a 30/11/2017, 01/12/2017 a 30/11/2018 e 01/12/2018 a 30/11/2019. Os reajustes posteriores terão por base os próximos 12 (doze) meses, a contar 01/12/2019. O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2020, encerrando em 30 de novembro de 2021. **ASSINATURA:** 03.09.2020. **PELO LOCATÁRIO:** Paulo Eli. **PELO LOCADOR:** Soraia Lummertz da Silva

Cod. Mat.: 691071

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0060/2019

Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza Região Planalto e Oeste/SC.

2020AF000001**Contratada:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI

CNPJ: 30.986.684/0001-03

Item 0001 – Qtdade. 03,00; Preço Total: 5,07;

Item 0002 – Qtdade. 05,00; Preço Total: 15,60;

Item 0003 – Qtdade. 08,00; Preço Total: 30,72.

Valor total: R\$ 52,29.

Local de entrega: 7ª GERFE de Joaçaba/SC

Assinatura: 08/09/2020

CIG/SEF: 9055/2020

Cod. Mat.: 691078

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0060/2019

Objeto: Fornecimento de material higiene e limpeza Região Planalto e Oeste/SC.

2020AF000001**Contratada:** NUTRI SC COM. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Item 0001 – Qtdade. 256,00; Preço Total: 204,80;

Item 0003 – Qtdade. 30,00; Preço Total: 99,90;

Item 0004 – Qtdade. 40,00; Preço Total: 66,00.

Valor total: R\$ 370,70.

Local de entrega: 7ª GERFE de Joaçaba/SC

Assinatura: 08/09/2020

CIG/SEF: 9051/2020

Cod. Mat.: 691079

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Pregão Eletrônico - PE Nº 0010/2020

Contrato nº 016/2020**Objeto:** aquisição de switch POE para a SEF.**Contratada:** CEK INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 00.949.640/0001-42

Autorização de Fornecimento (AF) nº 2020AF00001

Item 0002 - Quantidade: 13,00 Peças Preço Total: R\$ 42.601,00.
Local de entrega: Almoxarifado Sede SEF – Centro - Fpolis/SC
Data de emissão: 14/09/2020
Signatários: Paulo Eli, pelo contratante e Carlos Eduardo Kellner, pela contratada.
CIG/SEF: 8965/2020

Cod. Mat.: 691240

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Origem: Registro de Preços - PE Nº **0081/2019**
Objeto: Papel off-Set, formato A-4 na cor branca
Contratada: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 83.413.591/0003-18

2020AF000014

Item 00001 – Quant. 60,00; Preço Total: 674,40.

Local de Entrega: USEFI de Araranguá/SC
Assinatura: 14/09/2020

Crédito orçamentário: 33.90.30; Fonte: 0.100

Pelo Contratante: Paulo Eli

Pela Contratada: Edson Fernando Mazzuco

CIG/SEF: 282/2020

Cod. Mat.: 691248

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 008/2019**

CT.056/2020. Objeto: Execução do remanescente dos serviços de conservação estrutural das rodovias situadas na malha pavimentada e não pavimentada sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, com extensão total de 774,832 km. **Vencedora:** T.E.S. – Tecnologia de Solos LTDA. **Valor:** R\$ 2.816.022,49. **Prazo:** 795 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993. **Local e Data:** Florianópolis, 08/09/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **SIE 18357/2020.**

Cod. Mat.: 691173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo – PSES 113884/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 14 para GEBER/GEJUD – **ATA 200/2020** – PE 2611/19 – PSES 100409/19 Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME. Valor Aditado: R\$ 8.643,42. CIG: 119475/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1574/2020 PSES 79648/20 – PE 1649/20 – CIG: 118604/20. Empresa: **Licimed – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médico e Hospitalares Ltda** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 5.321,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691129

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pelo Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro. - 2º termo aditivo de Valor do Contrato 032/2018-ADR22-Objeto: -Readequação da Área de implantação de UTI com 20 Leitos no HRHDS Valor do Aditivo: R\$ 556.535,33.

Cod. Mat.: 691087

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1367/2020 PSES 33022/20 – PE 753/20 – CIG: 118595/20. Empresa: **CBS Médico Científica S/A.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 8.985,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691105

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1507/2020 PSES 62409/20 – PE 1654/20 – CIG: 118598/20. Empresa: **Nutriport Comercial L.Ltda.** Objeto: Fórmulas infantis - DIVE. Valor total R\$ 48.960,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691108

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1538/2020 PSES 66322/20 – PE 1560/20 – CIG: 118600/20. Empresa: **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda - EPP.** Objeto: Materiais de laboratório - LACEN. Valor total R\$ 1.141,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691124

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 5º Termo Aditivo ao CT 725/2019 Processo SES 69110/2020 - PE 2458/2019 do Processo SES 115394/2019. Empresa: White martins Gases Industriais Ltda. Objeto: acréscimo nos Lotes V, III e I de forma qualitativa do quantitativo dos itens 57, 27, 29, 30, 1 e 3 para o ICSC, MDCK e HGCR a partir de agosto de 2020. Acréscimo total de R\$ 9.235,30. CIG: 111978/20.

Cod. Mat.: 691171

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 100/2020
SES 133400/2019-Edital de Chamada Pública n. 1423/2019
Entidade: Clínica de Hemodiálise de Curitiba Ltda.
Município: Curitiba/SC

CNPJ: 02.057.769/0001-71

Objeto:Reequilíbrio econômico financeiro do valor inicial da sessão de hemodiálise, aumentado R\$ 61,00 por sessão, mediante produção, em função da alta de preços de insumos, aquisição de equipamentos de Proteção individuais, pagamento de horas extras aos funcionários ativos devido aos afastamentos dos demais profissionais por COVID19,sendo estes imprevisíveis por conta da Pandemia Coronavírus,conforme Decretos 506/2020, 515/2020, Lei 13.979/2020,bem como Decreto 562/20 que decreta Estado de Calamidade Pública no território catarinense para fins de enfrentamento à COVID19; e com base na Lei 8666/93, art. 65, item II, e da Portaria de Consolidação nº 6/2017 artigo 1140 do capítulo II. Vigência:O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura até 31/12/2020, ou enquanto perdurar o estado de calamidade em razão da pandemia COVID19, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Resumo da Programação Orçamentária:

Mensal: R\$ 188.620,21, representando um acréscimo mensal de R\$ 44.408,00 equivalente a 31,41% de reequilíbrio do valor total mensal das sessões de hemodiálise do contrato.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 691251

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 1º Termo Aditivo ao CT 291/2020 Processo SES 102618/2020 – Edital 940/2020 – Dispensa de Licitação - Processo SES 44660/2020. Empresa: Proc9 Indústria Química Eireli – CNPJ 07.944.100/0001-15. Objeto: acréscimo de 25% no item 1 para o Lacen, a partir de setembro de 2020. Acréscimo total de R\$ 48.375,00. CIG: 114424/20.

Cod. Mat.: 691195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 2º Termo Aditivo – PSES 112727/2020 - Acréscimo de 22,45% no quantitativo do item 4 - **ATA nº 1532/2019** – PE 1482/2019 – PSES 54271/2019. Empresa: **RBG Produtos Terapêuticos SA.** Valor Aditado: R\$ 101.965,00. CIG: 120543/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691241

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1572/2020 PSES 62563/20 – PE 1460/20 – CIG: 120571/20. Empresa: **Eco-med Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 8.208,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691244

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1573/2020 PSES 62563/20 – PE 1460/20 – CIG: 120548/20. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 25.534,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691247

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA 1498/2020 - PE 713-2020 - PSES 22054-2020 - CÓD. MAT: 688453 - DOE: 21343 de 31-08-2020 - DEVIDO A DECISÃO PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5021332-94.2020.8.24.0000/SC. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA 1499/2020 - PE 713-2020 - PSES 22054-2020 - CÓD. MAT: 688459 - DOE: 21343 de 31-08-2020 - DEVIDO A DECISÃO PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5021332-94.2020.8.24.0000/SC. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1487/2020 PSES 62809/2020 – PE 1697/2020 – CIG: 120483/2020. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 10.750,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691227

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1491/2020 PSES 62809/2020 – PE 1697/2020 – CIG: 120524/2020. Empresa: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 9.394,854. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691230

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1586/2020 PSES 78722/2020 – PE 1662/2020 – CIG: 120526/2020. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 11.217,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691234

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1592/2020 PSES 78722/2020 – PE 1662/2020 – CIG: 120536/2020. Empresa: **Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 36.681.939,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691236

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1588/2020 PSES 78722/2020 – PE 1662/2020 – CIG: 120534/2020. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 152.424,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 691239

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 035/SSP/2019. Origem: Pregão Eletrônico nº 148/SSP/2018. Objeto do contrato: Aquisição de Rack 7U. Contratante: Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: Maycon Gomes dos Santos, inscrita no CNPJ nº 31.791.509-0001-23. Data da assinatura da Rescisão: 26/08/2020. SGPe: SSP 6586/2019. CIG SSP 00002443/2019

Cod. Mat.: 691190

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE ERRATA CONTRATO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública torna pública a Errata do Contrato nº 073/SSP/2020, publicado no Diário Oficial-SC- nº 21.352, de 14.09.2020, pág. 26, Cód. Mat.:690543, para complementar os dados ali contidos, e faz saber: **Onde se lê:** Contrato nº 073/SSP/2020. Origem: Dispensa de Licitação nº 021/SSP/2020 Objeto: Contratação do CIASC para prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – Sistemas Corporativos: Utilização do aplicativo Controle e Divulgação de Editais via Internet – CEI; SIGRH; LIC/E-LIC; SIGEF; PAT; SME e Certificado digital. Fundamentação Legal: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Item 33.90.40.32, Fonte: 1110000035, Unidade: 16091, Ação: 6359. Razão da Escolha: prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos que integram a Administração pública, criados para fins específicos. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. Valor estimado é de R\$ 193.224,41 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para o período de 19 setembro a 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 488.744,11(quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para o período de 1º de janeiro a 18 de setembro de 2021, totalizando R\$ 681.968,52 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Processo SGP-e CIASC 844/2020 CIG SSP 3860/2020. **Leia-se:** Contrato nº 073/SSP/2020. Origem: Dispensa de Licitação nº 021/SSP/2020 Objeto: Contratação do CIASC para prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – Sistemas Corporativos: Utilização do aplicativo Controle e Divulgação de Editais via Internet – CEI; SIGRH; LIC/E-LIC; SIGEF; PAT; SME e Certificado digital. Fundamentação Legal: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Item 33.90.40.32, Fonte: 1110000035, Unidade: 16091, Ação: 6359. Razão da Escolha: prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos que integram a Administração pública, criados para fins específicos. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Signatária:** Luciana da Silva Pinto Maciel, CPF 887.574.639-72. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Signatários:** Sérgio André Maliceski, CPF 691.693.909-59 e Luís Haroldo de Mattos, CPF 530.558.029-34. **Data da vigência** de 19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2021.Valor estimado é de R\$ 193.224,41 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavo).

vos) para o período de 19 setembro a 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 488.744,11 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para o período de 1º de janeiro a 18 de setembro de 2021, totalizando R\$ 681.968,52 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Processo SGP-e CIASC 844/2020 CIG SSP 3860/2020.

Cod. Mat.: 691182

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.40. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0111. **CONTRATO Nº 0108/CPL/DGPC/2020. Origem:** Dispensa de Licitação nº 060/CPL/DGPC/2020. **Objeto:** Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, para prestar serviços de virtualização de servidores e do fornecimento de certificado digital tipo A1, para atender aos projetos de Flagrante por Videoconferência, de ensino à distância (EAD Acadepol, do Sistema Fiscaliza (Jogos e Diversões), Sistema para atendimento a locais de crime, além do Sistema de Gestão de Delegacias, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 224.977,32. Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC. **Data de Assinatura:** 27.08.2020. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia BRUNO MARCOS ESPÍNDOLA, mat. 603.163-6-01. Processo SGP-e: CIASC 00775/2020. Protocolo CIG: PCSC 95259/2020.

Cod. Mat.: 691179

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39. **Subação:** 11846. **Fonte:** 0111. **CONTRATO Nº:** 097/CPL/DGPC/2020. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 015/CPL/DGPC/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviço comum de engenharia referente à reforma da Central de Plantão Policial- CPP de São José/SC, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total: R\$ 64.000,00. Contratada:** LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Data de Assinatura:** 26.08.2020. **Fiscais:** Escrivã de Polícia **ISABELA GONÇALVES ORNELAS ECHTERHOFF**, matrícula 608.997-6-1, (titular) e Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula 985.434-7. (suplente), conforme Portaria nº 004/DIAF/DGPC de 03.09.2020 Processo: PCSC 10771/2019. CIG: PCSC 86253/2020

Cod. Mat.: 691160

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15-20-CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 47-19-CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ÉDER COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo de 7,14% no valor total atualizado do Contrato nº 15-20-CBMS e a consequente adequação de valores, equivalente a 25% do valor destinado à OBM em Balneário Piçarras, a fim de suprir a necessidade de alimentação desta OBM. Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 004/2017/GGG. **Dotação:** 0.1.11 / 14076 / 3.3.90.30.07. **Data:** Florianópolis, 15/09/20. **Assinaturas:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e Guilherme Vargas, pela contratada.

Cod. Mat.: 691184

Contrato nº 85-20-CBMS. Processo: Dispensa de Licitação nº 31-20-CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC. **Objeto:** Contratação do CIASC para prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Valor:** R\$ 793.141,68. **Dotação:** . **Vigência:** 15/09/2020 a 14/09/2021. **Data:** Florianópolis, 15/09/20. **Assinaturas:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos, pela contratada.

Cod. Mat.: 691141

Autorização de Fornecimento nº 79-20-CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 64/2019/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI. **Objeto:** Aquisição de caixa de arquivo morto de papelão e livro tipo protocolo para atender a demanda da OBM SAT Joinville. **Valor:** R\$ 61,80. **Dotação:** 0.1.11 / 13115 / 33.90.30.16. **Vigência:** 14/08/2020 a 05/12/2020. **Data:** Florianópolis, 14/08/20. **Assinaturas:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e Luiz Fernandes Achar, pela contratada.

Cod. Mat.: 691269

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 018/2020. Pregão Eletrônico 0051/2020/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Meio Oeste Papeis Ltda. CNPJ nº 19.709.129/0001-00. **Valor:** R\$ 1.178,52 (um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o IPREV. **Vigência:** 14/09/2020 a 14/11/2020. **Assinada em:** 14/09/2020 por Yuri Carioni Engelke, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 691243

IPREV. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020. Pregão Eletrônico 0051/2020/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Videpel Industria e Comercio de Artefatos de Papel Ltda. CNPJ nº 00.811.131/0001-59. **Valor:** R\$ 486,40 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o IPREV. **Vigência:** 14/09/2020 a 14/11/2020. **Assinada em:** 14/09/2020 por Yuri Carioni Engelke, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 691245

Fundações Estaduais

Contrato 006/2020. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **CONTRATADA:** Cyclo X soluções em TI. **OBJETO:** Prestação de serviço de Telefonia IP. **Vigência:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação 8003, item 33903900 fonte 100. **CIG nº 1303/2020. Valor:** 14880,00. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC e Felipe Mello Leite. Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

Cod. Mat.: 691077

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO N. 52/2020 REFERENTE PREGÃO/
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020
FCC 1878/2020

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: Alexandre Fritzen da Rocha (CNPJ/CPF 009.097.790-40)

Objeto: Contratação de parecerista para avaliar os projetos inscritos no Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura 2020.

Valor: R\$ 8.360,00

Fonte/Natureza de Despesa: 0261/ 33.90.36.

Vigência: a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 09/09/2020.

Assinantes: Ana Lúcia Coutinho (pela CONTRATANTE) e Alexandre Fritzen da Rocha (pelo CONTRATADO)

CIG FCC 2019/2020

Cod. Mat.: 691064

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO N. 63/2020 REFERENTE AO PREGÃO
SEA Nº 38/2020

CONTRATANTE: FCC;
CONTRATADO: Cyclo-X Soluções em TI(CNPJ 08.462.919/0001-09); **Objeto:** SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa

Valor Estimado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

Fonte/Natureza de Despesa: FR 100/240/260 / 33.90.40-02

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2020..

Assinantes: Ana Lúcia Coutinho (pela CONTRATANTE) e Felipe Mello Leite(pelo CONTRATADO)

CIG SEA 3373/2020

Cod. Mat.: 691204

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 608/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO E/OU MÍDIAS E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES PARA A UDESC. Contrato nº 656/2020. Partes: UDESC e VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 217.560,00. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2020. Assinado em: 14/09/2020. Florianópolis, 15 de setembro de 2020. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 691086

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 0546/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UDESC/ LAGUNA – CAMPUS VI. Contrato nº 0657/2020. Partes: UDESC e SMARTMAQ LTDA ME, Valor Anual: R\$ 3.885,00. Vigência: 12 meses a contar de 01/10/2020. Assinado em: 11/09/2020. Florianópolis, 14 de setembro de 2020. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 691115

Economias Mistas

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - Pregão Eletrônico nº 16/03688 - Licitação nº 16/00153402. Contrato nº 055151 - Celesc Distribuição S.A e J.Malucelli/ Junto Seguradora S.A. Objeto: Alteração de gestor do contrato de Luana Regina Coelho para Raquel de Souza Claudino, a partir de 01/05/2020.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - Conc. nº 16/03937 - Adm. Central. Objeto: O 8º Termo Aditivo ao contrato 55757 (lote 34) prorroga em um ano, a partir da data de assinatura deste, o prazo de vigência do contrato. **Contratada:** Consórcio Sul Energia. **Assinatura:** 15/09/2020. A Direção.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54714 - Pregão Presencial nº 03005/2015. Objeto: Termo Aditivo ao contrato nº 54714 que altera a empresa atual, Floripark Serviços de Locação Ltda, responsável pela emissão das notas fiscais para a empresa Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda.

Cod. Mat.: 691213

EXTRATO DO ADITIVO 008/2020 – CONTRATO 763/2016 – CIG 1567/2020 – Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 79.283.065/0001-41. Origem: CIASC 1613/2016 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de motorista, por intermédio de 2 (dois) postos de trabalho, a serem prestados no prédio-sede do CIASC, em Florianópolis/SC. **Objeto do Aditivo - Vigência:** De acordo com o item 4.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 07 de novembro de 2020.. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 16 de setembro de 2020. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 691062

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: DL-030/20

Objeto: Fornecimento de Móveis de Escritório. **Contratado:** UP Mobiliário Corporativo Eireli. **Valor:** 17.200,00. **Data da Assinatura:** 15/09/2020. **Vigência:** 90 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretoria pela SCGÁS; e, Bernardina Maria Meyer, Proprietária, pelo Contratado. Giovanni Della Rocca-Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 691164

CIDASC

Extrato do Termo aditivo 001/2020 ao contrato de prestação de serviços nº 009/2020, oriundo do processo licitatório nº 041/2020, Pregão, na forma Eletrônica nº 796555. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma continuada de Servente, Copeira, Jardineiro, Auxiliar Administrativo, Encarregado-I e Auxiliar de Serviços Gerais. **Objeto do termo:** Supressão de 01 (um) posto de servente e 01 (um) posto de jardineiro; e Ativação de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais e 01 (um) posto de encarregado-I, todos no município de Florianópolis. Acréscimo de aproximadamente 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) ao valor do contrato. **Contratada:** PLANSUL PLANEJAMENTO & CONSULTORIA EIRELI. **Data da assinatura:** 04 de setembro de 2020. Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2020. Luciane de Cássia Surdi – Presidente. (CIG) CIDASC nº 4645/2020.

Cod. Mat.: 691027

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato da Ata de Registro nº 012/2020 – Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2020, Processo PIMB nº 2126/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Comercial Preço Bom Z&C LTDA (CNPJ:04.660.943/0001-00). **Objeto:** Aquisição de matérias de escritório e cartuchos para impressora. **Valor Lote I:**R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) **Lote III:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Luís Antônio Braga Martins e Fábio dos Santos Riera, pela contratante e Douglas Pelegrin Candemial pela contratada. Imbituba, 14 de setembro de 2020.

Cod. Mat.: 691138

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato da Ata de Registro nº 013/2020 – Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2020, Processo PIMB nº 2126/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Evolution Card Personalização de PVC LTDA (CNPJ:07.486.520/0001-03). Objeto: Aquisição de matérias de escritório e cartuchos para impressora. Valor Lote II:R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Fábio dos Santos Riera, pela contratante e Lucimar Aparecida Eves pela contratada. Imbituba, 14 de setembro de 2020.

Cod. Mat.: 691139

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato de Contrato nº 0025/2020 de 17/09/2020. Contratante: SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: Argos Serviços e Manutenção Eireli. Objeto: fornecimento parcelado de baterias para atender a fonte de alimentação de energia das lanternas autônomas de sinalização náutica que compõem as boias luminosas do sistema de balizamento e sinalização náutica do Porto de São Francisco do Sul-SC. Valor Contratado: R\$ 37.500,00 Recursos Orçamentários: Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. Vigência: O presente Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses** (podendo ser prorrogado, e sua duração não poderá exceder a **5 (cinco) anos**, de acordo com o que preceitua o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS), com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma do art. 127 do Regulamento supracitado, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura do respectivo instrumento. Fundamento Legal: Pregão Presencial N° 0023/2020. Assinado em: 11/09/2020, por **Fabiano Ramalho e Reinaldo Antonio Ferreira Lima p/ Contratante Sandra Marise de Aguiar da Cruz p/ Contratada. CPL-SCPar-PSFS. SGPE- 3212/2020.**

Cod. Mat.: 691081

Prefeituras Municipais

Abelardo Luz

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30 de setembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, ferragens, ferramentas e madeiras, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida através do e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212. Abelardo Luz (SC), 15 de setembro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 691048

Água Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO 46/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020 O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 46/2020, "DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020", destinado a elaboração de projeto eletromecânico executivo e posterior fiscalização, referente a revitalização através da substituição de todo o sistema de iluminação pública existente por iluminação com lâmpadas de LED na Avenida Castelo Branco, entorno da Praça João Macagnan e Rua XV de Novembro, centro de Água Doce. Processo julgado em consonância com art. 24 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Água Doce, SC, 15 de setembro de 2020
ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 20/2020 PREGÃO PRESENCIAL 14/2020 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2020, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 14/2020", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado a selecionar proposta mais vantajosa para eventual contratação de serviços para confecção de próteses dentárias para atendimento à pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia **28 de setembro de 2020 às 13h30**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br Água Doce, SC, 15 de setembro de 2020
LORETE PANTANO GUISLENI
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 691047

Anitápolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – O município de Anitápolis comunica a Retificação ao Edital 028/2020. Objeto: O presente pregão tem como objeto a aquisição de uma máquina pesada do tipo Retroscavadeira, nova, sero hora, para atender as necessidades do município de Anitápolis, via emenda Parlamentar nº 1153, Portaria nº 198/SEF – 04/08/2020, publicada pelo Diário Oficial do Estado – SC – nº 21.324, para o Município de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital. O Edital, retificado está disponível no site : www.anitapolis.sc.gov.br e por Email: licita@anitapolis.sc.gov.br. Anitápolis, 16/09/2020. Sandro Steffens Junior – Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Cod. Mat.: 691187

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 93/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos do Município de Araquari.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 05/10/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 15/09/2020.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Governo e Comunicação
Cod. Mat.: 691033

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ Fundo Municipal de Saúde de Araranguá

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO EDITAL Nº. 37/2020 O Município de Araranguá comunica aos interessados na Licitação nº 37/2020, Pregão Presencial, Publicado no dia 04 de Setembro de 2020 no Jornal O Tempo Diário e no Diário Oficial de SC, que tem como objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores sendo: **01** (um) veículo zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2020 ou superior, tipo VAN de no mínimo 20 lugares mais 1 e **01** (um) veículo zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2020 ou superior com 05 lugares e cinco portas, ambos para transporte de pacientes fora de domicílio - TFD. **Tipo: menor preço por item. Onde se lê: NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 02, e no numero 6.1** O veículo deverá possuir as seguintes configurações mínimas: Veículo 1.6 flex (álcool e gasolina) ou superior com potência mínima de 75 CV. **Leia-se: NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 02, e no numero**

6.1 O veículo deverá possuir as seguintes configurações mínimas: Veículo com no mínimo 1.3 ou Superior, flex (álcool e gasolina) ou superior com potência mínima de 75 CV. Fica prorrogado por causa das alterações do edital, o Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: até à **14 horas e 15 minutos do dia 28 de Setembro de 2020. E Início da Sessão Pública do Pregão: às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de Setembro de 2020. E Limite para impugnação ao edital: 17h30min do dia 24 de Setembro de 2020.**
Araranguá – SC, 15 de Setembro de 2020

Márcio Alessandro Farias
Pregoeiro

Cod. Mat.: 691284

Balneário Barra do Sul

Município de Balneário Barra do Sul – SC Secretaria Municipal de Administração e Finanças Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2020
Objeto: Serviço de pavimentação e drenagem pluvial de vias urbanas do município.
Forma do Pregão: Presencial para Registro de Preços – Menor Preço global.
Data/horário: 30/09/2020 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no sítio www.comprasbr.com.br.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br. Balneário Barra do Sul-SC, 15 de setembro de 2020.
Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691050

Município de Balneário Barra do Sul – SC Secretaria Municipal de Administração e Finanças Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020
Objeto: Serviço de pavimentação e drenagem pluvial de vias urbanas do município.
Forma do Pregão: Presencial para Registro de Preços – Menor Preço global.
Data/horário: 30/09/2020 às 09:00, na sala de licitações no período da prefeitura municipal.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br. Balneário Barra do Sul-SC, 15 de setembro de 2020.
Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691055

Balneário Camboriú

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – SSSM/FMS COMPRASNET 156/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM COM APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Data da sessão eletrônica: 28 (vinte e oito) de setembro de 2020. Horário: 13h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 988039
Maiores informações:(47) 3267-7000 ou 7091, e-mail: daniel.cabette@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br
Cod. Mat.: 691068

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – FMS COMPRASNET Nº 154/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00.
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 28 de setembro de 2020.
HORÁRIO: 13h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2020.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 691205

Balneário Rincão**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMBR/2020.**

O Município de Balneário Rincão – SC, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMBR/2020**, que tem como objeto: a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das **“Obras de Pavimentação em lajotas e asfáltica em ruas diversas do Município de Balneário Rincão/SC, de acordo com o Contrato de Financiamento Nº 0504473 – DV:93**, firmado entre a **Caixa Econômica Federal e o Município de Balneário Rincão**, fica retificado o edital conforme especificado abaixo:

Fica suprimido o item **3.1.5.3**, onde solicita - Declaração de que por intermédio de pelo menos um de seus responsáveis técnicos, do quadro permanente da empresa, visitou e vistoriou o local onde serão executadas as obras, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto da presente Licitação, do edital, visto que o Município não tem definido com precisão os nomes das ruas no qual receberá a pavimentação.

Feita a retificação do Edital, **fica mantido para o dia: 25/09/2020 às 14h00min**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45 do destacado dia, por interesse público e conveniência administrativa, conforme previsto na Lei Nº. 8.666/93. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito.

Balneário Rincão, 15 de Setembro de 2020.

ADROALDO FARACO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 691223

Barra Velha**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo nº 058/2020 – Pregão Presencial nº 031/2020 PMBV**

A **PREFEITURA DE BARRA VELHA**, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para assentamento de lajotas sextavadas em concreto, meio fio e instalação de boca de lobo com grelha de concreto em diversas ruas do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 29/09/2020 às 08h30min. Data da Sessão Pública: 29/09/2020 às 08h45min**, na Secretaria de Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Danielli Alves Lacerda. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 10 de setembro de 2020. **VALTER MARINO ZIMMERMANN** – Prefeito.

Cod. Mat.: 691148

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Processo Administrativo nº 059/2020 – Pregão Presencial nº 032/2020 PMBV**

A **PREFEITURA DE BARRA VELHA**, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de peças de desgaste para manutenção de Máquinas e Equipamentos pertencentes a Secretaria de Obras Municipal e Agricultura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 29/09/2020 às 14h00min. Data da Sessão Pública: 29/09/2020 às 14h15min**, na Secretaria de Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Danielli Alves Lacerda. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 10 de setembro de 2020. **VALTER MARINO ZIMMERMANN** – Prefeito.

Cod. Mat.: 691228

Blumenau**MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRENCIA Nº. 51/2020**

OBJETO: RP para serviços de roçada, raspagem de sarjetas e poda, conforme especificações constantes neste edital, pelo período de 01 (hum) ano - SEMUS/FMS..ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16 de outubro de 2020 às 11:00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 15/09/2020. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Cod. Mat.: 691024

Bocaina do Sul**Convocação de Interessados na Licitação/ Pregão Presencial nº 33/2020.**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmulder, com sede na Rua João Assink, 456, Centro, em Bocaina do Sul – SC, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto a “Aquisição de Grama Sintética para quadra esportiva no Bairro Nossa Senhora Aparecida” Os envelopes de “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. O Credenciamento será feito a partir das 8h e 20 min do dia 30.09.2020. Abertura da sessão será às 8h e 40min do mesmo dia, com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 7.7 do edital. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos, e pelas disposições da Lei Federal n. 13.979/2020, com as alterações da Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação. Bocaina do Sul, 14 de setembro de 2020.

Karin Arruda Amarante Pessoa – Pregoeira.

Cod. Mat.: 691159

Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE.
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que seguindo orientação do Plano de Contingência Estadual **DETERMINA SUSPENSÃO “SINE DIE”** da abertura da referida licitação Processo Licitatório nº 44/2020, na modalidade Pregão Presencial/Registro nº 29/2020, objeto: **“PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE,”**para melhor avaliação do Plano Municipal.

Braço do Norte, 14 de Setembro de 2020.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 690940

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que REALIZOU Dispensa de licitação na modalidade Dispensa por Justificativa, do tipo Menor preço, julgamento Por item, cujo processamento se dá na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações inerentes e nas condições do processo de número PMCA022/2020

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 , PARA AS SECRETARIAS DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO SC.

Informações complementares:

Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira nº 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 13:00 às hs 17:00, fone (49) 3237-2005, ou pelo site www.capao-alto.sc.gov.br .

Município de CAPÃO ALTO – SC 11/08/2020

TITO PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691208

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de CAPÃO ALTO torna público para conhecimento dos interessados que realizou Dispensa de licitação na modalidade Dispensa por Justificativa, do tipo Menor preço, julgamento Por item, cujo processamento se deu na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais legislações inerentes e nas condições do processo de dispensa de n.º PMCA 025/2020

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Informações complementares:

Poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de CAPÃO ALTO, Rua João Vieira de Oliveira nº 500, Centro, Município de CAPÃO ALTO de segunda a sexta das hs 8:00 às hs 12:00, fone (49) 3237-2002, ou pelo site www.capao-alto.sc.gov.br .

Município de CAPÃO ALTO – SC 25/08/2020

TITO PEREIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691210

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2020/PMCB.**

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **28/09/2020** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a PR nº 29/2020/PMCB, tipo **Menor preço por Lote**, “Contratação de empresa especializada para reforma e pintura do reservatório de água (inclusive material de mão-de-obra) e prestação de serviço de assentamento de rede de Água tratada na Rua Vereador Manoel da Silva Alexandre e Rua Vergílio Aires de Souza, Bairro Três de Maio, município de Capivari de Baixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 12hs e das 13hs até às 16hs. Capivari de Baixo/SC, 15 de setembro de 2020. **NIVALDO DE SOUSA** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 691136

Cerro Negro**MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de melhorias na iluminação pública do Município de Cerro Negro.

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Recebimento das propostas: até às 09h45 do dia 05/10/2020.

Abertura: dia 05/10/2020, às 10h00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.cerronegro.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Dpto. de Compras deste Município, situado na Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, SC, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3258-0000. Cerro Negro, SC, 15 de setembro de 2020.

ADEMILSON CONRADO

Prefeito

Cod. Mat.: 691031

Chapecó**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ****Aviso De Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 01 de outubro de 2020, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 176/2020, destinada a "Instalação e adequação de sistemas preventivos de incêndio a serem realizados em diversas unidades de ensino do município – etapa III". Protocolo até às 13:50 horas do dia 01 de outubro de 2020. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 15 de setembro de 2020.

Sandra Maria Galera
Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 691036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**Aviso De Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 01 de outubro de 2020, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 178/2020, destinada a "Contratação de empresa para a realização de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares na Rua Pascoal Cortellini". Protocolo até às 14:50 horas do dia 01 de outubro de 2020. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 15 de setembro de 2020.

Américo do Nascimento Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Cod. Mat.: 691037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**Aviso De Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 28 de setembro de 2020, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 180/2020, destinado a "Aquisição de motocicletas para uso da Polícia Militar de Chapecó". Protocolo até às 08:50 horas do dia 28 de setembro de 2020. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 15 de setembro de 2020.

Marcos Alberto Giovanoni
Diretor Geral de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 691091

Cunha Porã**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ****EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O Município de Cunha Porã, estado de Santa Catarina **TORNA PÚBLICO** a quem interessar possa, que fará realizar o Processo Licitatório nº 898/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 9/2020, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL – INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO DE UMA SUBESTAÇÃO PARTICULAR DE 112,5 kVA EM POSTE, COM MEDIÇÃO HOROSSAZONAL EM CABINE DE ALVENARIA, JUNTO AO BARRACÃO INDUSTRIAL SITUADO NO BAIRRO AUGUSTO KEMPFER, MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO, NORMAS VIGENTES DA ABNT E CELESC DISTRIBUIÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC**. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação das empresas proponentes deverão ser entregues e protocolados impreterivelmente até às **08h:30min. do dia 02 de outubro de 2020** na sala do Departamento de Compras e Licitações, junto ao Paço Municipal situado à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, município de Cunha Porã/SC. A sessão pública de abertura e julgamento das propostas comerciais e habilitações dos proponentes será realizada a partir das **08h:45min. do dia 02 de outubro de 2020**, no mesmo local da entrega e protocolo. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail: licitacao@cunhapora.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3646-3505. A íntegra do edital se encontra disponível no site: www.cunhapora.sc.gov.br. Cunha Porã/SC, 11 de setembro de 2020.

Alencar James Post – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 691063

Curitibanos**EDITAL DE LEILÃO Nº 132/2020**

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, devidamente inscrito na CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei No. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e Lei Municipal nº 6.339/2020, tornam público que a partir das 14:00 horas do dia 05/10/2020, no Auditório da Secretaria de Saúde (fundos Prefeitura Municipal de Curitibanos), sito a Rua Maximino de Moraes, 376, Centro, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de leilão, destinado a alienação dos bens móveis, de acordo com as condições previstas neste edital: **Curitibanos, 09 de Setembro de 2020.**

José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691127

Gaspar**MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para os Centros de Desenvolvimento Infantil.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 17/09/2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 28/09/2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 28/09/2020.

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Íntegra do Edital nos sites: www.gaspar.sc.gov.br e www.comprasbr.com.br.

Gaspar (SC), 15/09/2020.

SIMARA NICOLETTI MARASCHI
Secretária Municipal de Educação

Cod. Mat.: 691193

Iporã do Oeste**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE torna publico ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da seguinte contratação:

DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE IPORÃ DO OESTE/SC."

DO VALOR TOTAL: R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais)

DA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC – CNPJ: 78.485.554/0001-13

DO CONTRATADO: INGÁ CAMINHÕES LTDA CNPJ nº 23.008.729/0001-00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato decorrente deste procedimento licitatório será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DO FUNDAMENTO: Art. 24 da Lei 8.666/93

DO FORO: Foro da Comarca de Mondaí/SC.

Iporã do Oeste/SC, 15 de setembro de 2020.

ALEXANDRE ENGEL RUSCHEINSKY – Vice-Prefeito em exercício
Cod. Mat.: 691156

Itá

Contrato Nº.: 85/2020

Contratante...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA

Contratada...: AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Valor.....: 87.740,00 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Vigência.....: Início: 09/09/2020 Término: 31/12/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2020

Recursos.....: Dotação: 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (75) Saldo: 87.740,00

Objeto.....: Aquisição de um veículo novo, zero quilometro.

DARCI ANTONIO KOLAKOWSKI - GESTOR

Cod. Mat.: 691201

Itapiranga**MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - FMS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA (TAMPÓS DE SILESTONE, ESPELHOS, BIOMBO) E CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA INSTALAÇÃO NO SUBSOLO DA UBS FRONTEIRA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2020TR000409 E DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO AO EDITAL.

O Município de Itapiranga, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que em virtude da necessidade de alteração da data, fica retificado o prazo para recebimento de propostas para as 07h55min do dia 28 de setembro de 2020 e Início da Sessão as 08h00 do dia 28 de setembro de 2020. Informações complementares: o Edital Retificado em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Município itapiranga.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fone (49)3678-7714.

Itapiranga, SC, 15 de setembro de 2020.

Davino Rauber

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 691032

Ituporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 12/2020

Processo: 72/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA URBANO SENEM E TRECHO DA RUA JOSÉ KOERICH - 1ª ETAPA" COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 896124/2019/MDR/CAIXA - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - OPERAÇÃO Nº 1069462-62. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 01 de outubro de 2020 até as 09h00min horas no setor de Protocolo. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 01 de outubro de 2020 às 09h30min horas na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações. Ituporanga, 15 de setembro de 2020 – Osni Francisco de Fragas – Prefeito

Cod. Mat.: 690936

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 13/2020

Processo: 75/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS E REVITALIZAÇÃO COM A SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 05 de outubro de 2020 até as 09h00min horas** no setor de Protocolo. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 05 de outubro de 2020 às 09h30min horas na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações. Ituporanga, 15 de setembro de 2020 – Osni Francisco de Fragas – Prefeito

Cod. Mat.: 690937

Jaraguá do Sul

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obra de ampliação e reforma do novo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado a Rua Onélia Horst, nº 212 no bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** até as **08:30 horas do dia 05 de outubro de 2020**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 709.816,96 (Setecentos e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Jaraguá do Sul (SC), 28 de agosto de 2020.

ARGOS JOSÉ BURGARDT

Secretário Municipal de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 691155

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 264/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, que os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12 restaram FRACASSADOS. Informa-se que os itens 03, 09 e 10 restaram DESERTOS.

Joinville, 14 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691004

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 283/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, na Data/Horário: 29/09/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230. Joinville, 14 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 691009

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, destinado a **contratação de clínica para internação involuntária de pacientes em regime fechado de média e longa permanência**, na Data/Horário: **29/09/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027. Joinville/SC, 15 de setembro de 2020.

Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Fabrcio da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 691015

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 136/2020**, destinado a **Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville**, restou fracassado o item 8, conforme razões expostas na Ata de Julgamento Complementar do Pregão Eletrônico - Comprasnet (Anexo SEI nº 7133840). A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027. Joinville/SC, 15 de setembro de 2020.

Jean Rodrigues da Silva – Secretário da Saúde

Fabrcio da Rosa – Diretor Executivo

Cod. Mat.: 691022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o Pregão Eletrônico SRP nº **044/2020**, destinado à Aquisição de Materiais de Enfermagem, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **AABA**, item 310, R\$ 1,00; **Asli**, item 211, R\$ 62,37; **Soma/SC**, item 199, R\$ 5,39, item 429, R\$ 0,435, item 431, R\$ 0,442, item 433, R\$ 0,499, item 531, R\$ 0,42. Desertos e Fracassado: vide termo de homologação. Joinville, 15/09/2020. Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde. Fabrcio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 691054

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 198/2020 - UASG 453230, para aquisição de óleo lubrificante para utilização em equipamentos e maquinários da Prefeitura Municipal de Joinville. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa DUNAS

DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Joinville, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691058

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 198/2020 - UASG 453230, para aquisição de óleo lubrificante para utilização em equipamentos e maquinários da Prefeitura Municipal de Joinville. Diante aos motivos expostos nos Julgamentos do Recurso, a Pregoeira decide NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Joinville, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691060

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 296/2020 destinado a Pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorá e dos Suíços, na Data/Horário: 19/10/2020 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss- Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691061

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 229/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Item 01 – R\$ 132,90 e Item 02 – R\$ 132,90. Joinville/SC, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691065

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 229/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, Item 03 – R\$ 11,39. Joinville/SC, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 691066

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 229/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição as pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social - SAS, nas quantidades,

termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, Item 04 – R\$ 9,93.

Joinville/SC, 15 de setembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beilfuss

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 691069

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 03/2020 SMS

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde São Francisco, com fornecimento de material.

Abertura: 08/10/2020 às 09h.

Valor Estimado: 294.533,38.

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 16 de setembro de 2020.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 691053

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 109/2020 SMS

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Higienizante e Álcool em Gel, para uso no enfrentamento ao COVID-19.

Abertura: 30/09/2020 às 13:30.

Valor Estimado: 30.905,10.

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 16 de setembro de 2020.

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 691073

Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 16/2020

Processo Licitatório nº 0033/2019.

Tomada de Preços nº 0006/2019

3º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0039/2019

ADITIVO DE ACRESCIMO

Objeto: Contratação de empresa de empresa para execução de obra de construção de Capela Mortuária, totalizando área de 200,61 m², a ser construída na esquina das Ruas Dona Maria Mendes e Severino José Constantini, conforme Projeto, Planilha orçamentária e Memorial Descritivo, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Contratada: TINELLI SERVIÇOS EIRELI ME.

Valor: Passa para o valor total de R\$ 293.650,19 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais com dezenove centavos), conforme especificado no Termo de Aditivo nº 16/2020.

Pagamento e Vigência: De acordo com o Contrato Administrativo 0039/2019 e seus aditivos.

Macieira, 14 de setembro de 2020.

ALICE OLIVEIRA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 691185

Matos Costa

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020 - TOMADA DE PREÇOS

Nº 10/2020. O Município de Matos Costa, através do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 104/2020, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: **ONDE SE LÊ:** Entrega dos envelopes no máximo até 09:00 horas do dia 24/09/2020. Abertura dos envelopes as 09:15 horas do mesmo dia.

LEIA-SE: Entrega dos envelopes no máximo até 09:00 horas do dia 28/09/2020. Abertura dos envelopes as 09:15 horas do mesmo dia. Demais informações permanecem inalteradas

Matos Costa, 15 de setembro de 2020 – Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 691028

Mondaí

MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Contrato: 048/2020 de 15 de setembro de 2020. Origem: Processo licitatório nº 067/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2020.

Objeto: O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa para a execução da obra de Instalação de um Sistema de Abastecimento de Água da rede pública municipal, na Linha Sabiá, interior do Município de Mondaí, em regime de empreitada global, conforme projeto (levantamento planialtimétrico), memorial descritivo, planilhas, ART e demais especificações e anexos, que ficam fazendo parte do presente edital. Fornecedor: Saneadora Instaladora de Poços Eireli, CNPJ/MF nº. 07.928.342/0001-15. Valor Total de: R\$ 91.980,39 (noventa e um mil e novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Vigência: até 30 de abril de 2021. Mondaí/SC, 15 de setembro de 2020. ELISEU BOHN - Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Ordenador de Despesas
Cod. Mat.: 691039

Navegantes

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão presencial visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal- SMP) com fornecimento de equipamentos (aparelhos celulares smartphones), em regime de comodato, para uso no serviço operacional e administrativo do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes, através do Fundo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - FUMSCI. **Entrega/envelopes: 29/09/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 29/09/2020 às 8h.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMÍLIO VIEIRA – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 691267

Nova Erechim

Processo Licitatório nº 73/2020

Concorrência Pública nº 04/2020

Objeto: Concessão onerosa do uso do Ginásio de esportes Dr. Olmes Dimas Vicenzi, localizado na avenida Coronel Bertaso, para atender as necessidades do Município de Nova Erechim/SC. A abertura dos envelopes acontecerá às 09h15min do dia 16 de outubro de 2020, junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Francisco F. Losina nº 139, Fone (49) 3333-3109, no Município de Nova Erechim/SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou e-mail licitacoes.ne@gmail.com, em 15 de setembro de 2020 Nova Erechim – SC, Nélio Antônio Cassol- Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 691035

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 070/2020 – Tomada de Preços nº 011/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 05/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 05/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkgb>
Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 – (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 690704

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 071/2020 – Tomada de Preços nº 012/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Pavimentação e Drenagem da Rua Independência (estaca 50 a 68+13,4), Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 06/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 06/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkgb>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 – (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 690706

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 072/2020 – Tomada de Preços nº 013/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Pavimentação e Drenagem da Rua José Moresco, bairro Indaiá, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 07/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 07/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkgb>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 – (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 690707

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 073/2020 – Tomada de Preços nº 014/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Pavimentação e Drenagem da Rua Geral do Salto (estaca 22 a PF), bairro Salto, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 08/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 08/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkgb>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 – (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 690708

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 074/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para recuperação de partes destruídas por vendaval, no galpão da cancha de bocha localizada nos fundos do Ginásio de Esportes Inácio Gullini e Ginásio da Escola do Claraíba, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço por LOTE; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 09/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 09/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkgb>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 – (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Cod. Mat.: 690709

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PA Nº 03/20 E PR Nº 03/2020 – TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO DOMICILIAR, SENDO 3 COLETAS SEMANAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL PARA O ANO DE 2020.

DATA: 29 de setembro de 2020 – 14:00h

Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, ou pelo site www.painel.sc.gov.br. PAINEL, 15 de setembro de 2020

Flávio Antônio Neto Da Silva – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PA Nº 14/20 E TP Nº 03/2020 – TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA NILCEIA SOUZA ABREU, com extensão l=183,72 ml, A=1.656,64 m², de conformidade com as especificações e quantidades fixadas no Projeto de Engenharia e seus anexos.

DATA: 08 de outubro de 2020 – 14:00h

Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br. PAINEL, 15 de setembro de 2020

Flávio Antônio Neto Da Silva – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691194

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 185/2020

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 19 de outubro de 2020, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da Concorrência Pública Nº 185/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Repavimentação Asfáltica da Avenida Aniceto zacchi – Bairro: Ponte de Imarum – Palhoça/SC, incluindo trecho 01, das calçadas com intertravados de concreto, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes deste ato convocatório. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: www.palhoça.atende.net. Palhoça, 15 de setembro de 2020.**
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 691010

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica "http://www.bll.org.br" www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 066/2020, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADAS DE UNIFORMES PARA O CRAS, CON-**

SELHO TUTELAR E AS SECRETARIAS DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. **Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 29/09/2020, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.** Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), ou pelo site eiropreto.sc.gov.br" www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000
PINHEIRO PRETO-SC, 15 DE SETEMBRO DE 2020
PEDRO RABUSKE
PREFEITO

Cod. Mat.: 691003

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007 / 2020 – REGISTRO DE PREÇOS - SAÚDE

Processo Administrativo n.º 010 / 2020 - SAÚDE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, PROTEÇÃO INDIVIDUAL, BOLSAS, COLCHONETES E ARTIGOS DE CAMA E BANHO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES SUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 29/09/2020. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h00min. do dia 29/09/2020. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 15 de Setembro de 2020.

LÍGIA HOEPFNER

Secretária Municipal de Saúde de Pomerode

Cod. Mat.: 691237

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 182/2020.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 065/2020 – ALTERADO. O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de setembro de 2020.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 691074

Rancho Queimado

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA MORRO CHATO – ETAPA

1 - EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE 893720/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à empresa SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. Rancho Queimado, 15 de setembro de 2020. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 691043

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO. Contratado: SÓLIDA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.245.956/0001-19. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA MORRO CHATO – ETAPA 1 - EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE 893720/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações e quantitativos constantes nos autos do Processo Licitatório nº 37/2020 – Tomada de Preço nº 02/2020. Valor da contratação: 213.534,92 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 14 de setembro de 2020. Vigência: a execução da obra deve se dar no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da expedição da ordem de serviço. Rancho Queimado, 16 de setembro de 2020. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 691165

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Rio Fortuna
Processo de Licitação nº 064/2020
Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna torna público que realizará, às 9h do dia **29 de setembro de 2020**, na plataforma do sistema Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, **PREGÃO eletrônico**, visando à **AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE NITROGÊNIO**, utilizando recursos obtidos através do convênio nº 886976/2019, do MAPA. O edital completo e demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitações, no site do Município (www.riofortuna.sc.gov), no endereço eletrônico www.bll.org.br, ou solicitar por e-mail: carla@riofortuna.sc.gov.br.

Rio Fortuna/ SC, 14 de setembro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 691044

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 100-2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA** – Tipo Concessão Pública.

OBJETO: Contratação de empresa de navegação para CONCESSÃO PÚBLICA de transporte hidroviário de ligação entre o Continente e a ilha com embarcação Ferry Boat para travessia de veículos, cargas e passageiros, na forma do termo de referência em anexo ao edital, por um período de 15 (quinze) anos

DATA/HORÁRIO DE ENTREGA: 20/10/2020 às 08:30 hs.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/10/2020 às 09:00 hs .

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:00 às 14:00hs ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br

São Francisco do Sul, 15 de setembro de 2020.

Maria José da Costa

Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 691030

São João do Itaperiú

ESTADO DE SANTA CATARINA
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar para atender alunos da rede municipal de ensino do Município de São João do Itaperiú/SC, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital, parte integrante do presente processo.
 Início de Entrega das Propostas: 16/09/2020 as 13h.
 Término do Recebimento das Propostas: 28/09/2020 às 08h30.
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/09/2020 às 09h00.
 Sistema Eletrônico utilizado: www.bl.org.br
 Demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, sito a rua Prefeito José Acácio Delmonago, 45, Centro São João do Itaperiú/SC, ou através do fone (47) 3458-0010, e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br ou www.pmsji.sc.gov.br.
 São João do Itaperiú, 14 de setembro de 2020.
Clezio José Fortunato. Prefeito.

Cod. Mat.: 691020

São João do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2020 – Objeto: A presente licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa p/ futura contratação de empresa para execução de obras de recuperação das rodovias municipais, SJS 234 com extensão de 1.334,12 metros e SJS 160 com extensão de 1.925,07 metros, no bairro Forquilha, município de São João do Sul, conforme, localização, condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos. **Tipo de julgamento:** menor preço global. **Regime Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; Decreto Municipal nº 003, de 05 de fevereiro de 2020; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis à espécie e disposições fixadas no Edital e seus anexos. **Entrega dos Envelopes e Abertura:** Os envelopes deverão ser entregues até as **09h00** min do dia 02 de outubro de 2020, com início do credenciamento e abertura marcada para as **09h00min** do dia 05 de outubro de 2020. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal de São João do Sul/SC, sito à Av. Nereu Ramos, nº 50, Centro, São João do Sul/SC. No Horário das 08h00 as 12h00 ou pelo e-mail: licitacoes@saojoaosul.sc.gov.br ou em ultimo caso via telefone (48) 3539-0113. São João do Sul/SC, de 15 de setembro de 2020 – Moacir Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.
 Cod. Mat.: 691161

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2020-PMS
 PROCESSO Nº. 153/2020-PMS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados através da Comissão de Licitações, informa que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes e abertura da licitação, realizada em **15 de setembro de 2020**, na Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC, credenciamento e entrega dos envelopes até: às **08h45min** e Abertura do processo: às **09h**, visando a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para **construção da cobertura da ponte, pórtico para locação de roda da água, e para colocação de passarelas para uso exclusivo de pedestres, pavimentação da ponte, urbanização e arborização do entorno** – ÁREA DE INFLUÊNCIA = 182,50 m² na Rua Otto Carlos Doege junto a ponte sob Rio Bracinho, no município de Schroeder/SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

O Prefeito Municipal comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura da Tomada de Preços nº. 24/2020-PMS, realizar-se-á em **05 de outubro de 2020**, na Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC, **credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min e Abertura do processo: às 09h**. A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ([HYPERLINK "http://www.schroeder.sc.gov.br"](http://www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h00min às 16h30min. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br"](mailto:HYPERLINKmailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) licitacao@schroeder.sc.gov.br. Schroeder, 15 de setembro de 2020.
Oswaldo Jurck
 Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 691016

Sul Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
 AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA
 Processo Administrativo nº.069/2020
 Edital: CHAMADA PÚBLICA nº.005/2020
 Tipo: CREDENCIAMENTO
Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO DO PÚBLICO PERMANENTE TEM COMO FINALIDADE O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CHANCELA DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM RECURSOS DA RENÚNCIA FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991.
 Abertura: 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2020
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:
 Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49)3367-0030 ou pelo www.sulbrasil.sc.gov.br.
 SUL BRASIL – SC, 16 de setembro de 2020.
EDER IVAN MARMITT
 Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 691258

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
 AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA
 Processo Administrativo nº.069/2020
 Edital: CHAMADA PÚBLICA nº.006/2020
 Tipo: CREDENCIAMENTO
Objeto: CHAMAMENTO DO PÚBLICO PERMANENTE TEM COMO FINALIDADE O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CHANCELA DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO AO IDOSO, COM RECURSOS DA RENÚNCIA FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 9.532/97.
 Abertura: 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2020
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:
 Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49)3367-0030 ou pelo www.sulbrasil.sc.gov.br.
 SUL BRASIL – SC, 16 de setembro de 2020.
EDER IVAN MARMITT
 Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 691260

Taió

Pregão Presencial nº 69/2020, para Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Taió, torna público Processo Licitatório, menor preço por item, destinado à aquisição de kits de lousas digitais e chromebooks para uso nas escolas de ensino fundamental municipais, conforme especificações do edital. Recebimento dos envelopes na Prefeitura, situado na Avenida Luiz Bertoli, 44 - Centro, até às 14h do dia 29 de setembro de 2020 e abertura dos envelopes às 14:15h, do mesmo dia. Inf.: Carlos ou pelo e-mail empenhos@taio.sc.gov.br. Edital: taio.atende.net. Taió, 15 de setembro de 2020.
 Almir Reni Guski - Prefeito
 Cod. Mat.: 691025

Tijucas

Aviso de Revogação. Processo Licitatório nº 133/PMT/2020. Tomada de Preço nº 010/PMT/2020. A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Presidente, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 133/PMT/2020 nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Cod. Mat.: 691021

Processo Licitatório nº 138/PMT/2020. Tomada de Preço nº 011/PMT/2020. Julgamento da Documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o Julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 138/PMT/2020 Tomada de Preço nº 011/PMT/20, para a contratação de empresa especializada para recuperação, revitalização e sinalização da pavimentação asfáltica da Avenida Bayer Filho, Bairro Centro, no Município de Tijucas/SC, conforme, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, Quadro de Composições, BDI, Projetos e ART'S (CREA) necessárias, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Quanto à análise técnica, constatou-se que todas as empresas participantes atenderam os requisitos de acervo e qualificação técnica sobre o item 7.4 do edital, ficando assim habilitadas. Quanto à análise contábil todas as empresas atingiram os índices do item 7.3 edital, ficando assim habilitadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal.
 Cod. Mat.: 691041

Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES
 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020 SAMAE
 AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Timbó/SC, através do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, informa aos interessados que, considerando o recebimento de questionamentos ao instrumento convocatório referente a Tomada de Preço nº 14/2020 SAMAE, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO DE AÇO INOX OU VITRIFICADO E PARAFUSADOS, COM VOLUME MÍNIMO DE 1.000 M³, E RESPECTIVA BASE DE CONCRETO ARMADO, ficam retificados os itens do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital: itens 3.1, 4, 5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.6; bem como incluído o item 5.1 (projeto básico e executivo) e 6 (informações adicionais) do Termo de Referência, constante no Anexo I.

O Edital Retificado ficará substituído no site: www.timbo.sc.gov.br, link de licitações, devidamente renomeado para livre consulta.

Em atenção às alterações, fica suspensa a sessão pública designada para o dia 18/09/2020, sendo designada nova sessão pública, devendo os envelopes serem protocolados e entregues na Central de Protocolos da Prefeitura de Timbó/SC até às 09h00min do dia 05/10/2020 e o início da sessão pública se dará às 09h05min do mesmo dia.

Permanecem inalteradas as demais condições.

TIMBÓ/SC, 15/09/2020
 WALDIR GIRARDI
 Diretor Presidente do SAMAE

Cod. Mat.: 691214

Treze de Maio

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO / SC
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
 O município de Treze de Maio/SC torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil**,

para execução de obra de reforma e ampliação do núcleo de ensino de Rio Vargedo, na rod. mun. Felix Simon, bairro Rio Vargedo. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09:00 hrs do dia 02/10/2020 e a seção de abertura ocorrerá na mesma data e hora. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, no horário das 08:00 às 17:00 horas, (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@trezedemaio.sc.gov.br.

Treze de Maio, 15 de setembro de 2020.

Clesio Bardini de Biasi – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 691116

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, visando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial com fornecimento de materiais e equipamentos em comodato necessários para os diversos estabelecimentos e veículos da Administração Pública Municipal de Tubarão/SC, Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias Municipais e Entidades Conveniadas. Início da Sessão Pública do pregão presencial: 16:00 do dia 28/09/2020.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 14 de setembro de 2020

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito
Cod. Mat.: 690946

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
PRIMEIRA ERRATA

Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 24/2020, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS para as Fundações Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social de Tubarão-SC, sofreu alteração no Edital, onde inclui-se o item 7.8 Quanto à qualificação técnica.

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 29/09/2020 às 16:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 15:30 do mesmo dia. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 14 de setembro de 2020.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito
Cod. Mat.: 690949

Vargem

Processo Licitatório nº 31/2020 | Edital de Tomada de Preços nº 07/2020. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para melhorias em estradas do interior. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 08h30min do dia 02/10/2020, sendo que a abertura e julgamento da licitação será no mesmo dia e no mesmo horário. Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Vargem, Rua Benjamin Margotti, 214, Centro, Vargem/SC, CEP 89638-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3549-0068 ou no endereço citado.

Milena Andersen Lopes Becher, Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 691023

Câmaras Municipais

Itajaí

Câmara de Vereadores de Itajaí - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014 e 694/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 08/2020**, na modalidade **"PREGÃO"** sob a forma **"PRESENCIAL" nº 06/2020**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao recebimento de propostas para **Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha com quantitativos e especificações que integram O edital e seus anexo, em especial o Anexo I - Termo de Referência.** A Entrega dos envelopes, abertura das propostas, lances e demais atos do certame licitatório ocorrerá: às 14h do dia 30/09/2020, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações". Itajaí, 14 de setembro de 2020. **OSVALDO GERN** - Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 691121

Publicações Diversas

EXTRAVIO MEU CONFORTO COLCHÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.746.397/0001-72 situada em Concórdia-SC, vem informar que foi extraviado uma impressora fiscal, numero de série Ep1215100000005344IVA=34,82%plcmsSt=12%VclcmsSt=2.966,04 vlcmsSt=91,92, conforme, Boletim de ocorrência numero0375650/2020-BO-00620.2020.0001665, registrado na data de 04 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 691180

EKTT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A empresa EKTT 11 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A - CNPJ: 28.443.452/0001-67, torna público que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) promoverá a realização de Audiência Pública Virtual (APV), no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão (LT) 525 kV Areia – Joinville Sul - Processo IBAMA nº 02001.037911/2018-45, ao qual se constitui um instrumento para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento supracitado, nos termos da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987 e da Resolução CONAMA nº 494, de 11 de agosto de 2020. A Audiência Pública Virtual será realizada **no dia 28/09/2020, às 18 horas**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.itareiajoinvillesul.com.br/>.

Informa-se que o RIMA se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico: http://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/LT%20525%20KV%20AREIA%20e2%80%93%20JOINVILLE%20SUL/LT%20525%20KV%20Areia%20Joinville%20Sul%20C1%20%20RIMA/Cap%3%adtulo%20%20%202016_RIMA.pdf e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Joinville/SC, à Avenida Hermann August Lepper, 10 - bairro Saguauçu, CEP 89.221-005; Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, à Rua Marechal Castelo Branco, 3.201 Centro, CEP 89.275-000; Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC, à Rua Walter Marquardt, 1.111, bairro Barra do Rio Molha, CEP 89.259-565; Prefeitura Municipal de Corupá/SC, à Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, CEP 89.278-000; Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, CEP 89.280-902; Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, à Avenida Richard de Albuquerque, 200, Centro Cívico, CEP 89.295-000; Prefeitura Municipal de Mafra/SC, à Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1.386, bairro Alto de Mafra, CEP 89.275-000; Prefeitura Municipal de Três Barras, à Avenida Santa Catarina, 616, CEP 89.490-000; Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, CEP 89.460-000; Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR, à Rua Barão do Rio Branco, 431, CEP 83.900-000; Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, CEP 84.635-000; Prefeitura Municipal de Mallet, à Rua Major Estevão, 180, Centro, CEP

84.570-000; Prefeitura Municipal de União da Vitória, à Rua Cruz Machado, 205, Centro, CEP 84.600-900; Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, à Avenida Vitória, 251, Centro, CEP 84.620-000; Prefeitura Municipal de Pinhão/PR, à Avenida Trifon Hanycz, 220, CEP 85.170-000; Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, à Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-060; Instituto Ambiental do Paraná - IAP, à Rua Engenheiro Rebouças, 1.206, Curitiba/PR, CEP 80.215-100; Superintendência do IBAMA em Santa Catarina, à Rua Conselheiro Mafra, 784, Centro Florianópolis/SC, CEP 88.010-102; Superintendência do IBAMA no Paraná, à Rua General Carneiro, 481, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.060-150; Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais do IBAMA (CENIMA), em SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Brasília/DF, CEP 70.818-900; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, em SEPS Quadra 713/913, Bloco D, Edifício IPHAN, Brasília/DF, CEP 70.390-135, Procuradoria do Ministério Público Federal em Santa Catarina, à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4.876, Edifício Luiz Elias Daux, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-255; Procuradoria do Ministério Público Federal no Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 933, Centro, Curitiba/PR, CEP 80-060-010.

Luis Alessandro Alves
Representante Legal

Cod. Mat.: 690878

OXFORD PORCELANAS S/A

CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869

Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), no dia 24 de Setembro de 2.020, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Tendo em vista a subscrição integral de 5.703.458 novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, a R\$ 12,6239 por ação, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2020, HOMOLOGAR o aumento do Capital Social, passando de R\$ 112.386.522,10 (cento e doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) para R\$ 184.386.522,10 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos) e, conseqüentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
2 – Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
Observação: Face a pandemia provocada pelo coronavírus e considerando as recomendações das autoridades sanitárias, a COMPANHIA recomenda que os acionistas participem e votem à distância, conforme disposto no § 2º do art. 121 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Medida Provisória 931/2020, conforme material que estará sendo enviado à cada acionista. São Bento do Sul (SC) 15 de Setembro de 2.020. **Décio da Silva** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 690908

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA)

A EKTT 11 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., CNPJ 28.443.452/0001-67, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), em 03/09/2020, a Licença Ambiental Prévia – LAP nº 5399/2020, válida por 60 meses, para a Linha de Transmissão 525/230 kV Rio do Sul – Indaial – Gaspar II, subestações e seccionamentos associados composta pelas seguintes instalações e estruturas: LT 230 kV Rio do Sul - Indaial, C1 e C2; CD; LT 230 kV Indaial - Gaspar II - C1 e C2; CD; SECC LT 525 kV Curitiba - Blumenau para SE Gaspar II - CD; SECC LT 525 kV Blumenau - Biguaçu para SE Gaspar II - CD; SUBESTAÇÃO 525/230/138 kV Gaspar II - novo pátio 525 kV e transformação 525/230 kV com (6+1 Res.) x 224 MVA; SUBESTAÇÃO 230/138 kV Indaial - 2 x 225 MVA – Processo IMA Nº DIV/22934/GRL. Esse empreendimento terá 131,74 km de extensão e atravessará 12 municípios do estado de Santa Catarina, a saber: Apiúna, Ascurra, Blumenau, Gaspar, Ibirama, Indaial, Lontras, Luiz Alves, Pomerode, Rio do Sul, Rodeio e Timbó.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 690917

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO)

A EKTT 11 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., CNPJ 28.443.452/0001-67, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA),

em 01/09/2020, a Licença Ambiental de Instalação – LAI para a Linha de Transmissão 525/230 kV Rio do Sul – Indaial – Gaspar II e Seccionamentos Associados, composta pelas seguintes instalações e estruturas: LT 230 kV Rio do Sul - Indaial, C1 e C2; CD; LT 230 kV Indaial - Gaspar II - C1 e C2; CD; SECC LT 525 kV Curitiba - Blumenau para SE Gaspar II - CD; SECC LT 525 kV Blumenau - Biguaçu para SE Gaspar II - CD – Processo IMA Nº DIV/22934/GRL. Esse empreendimento terá 131,74 km de extensão e atravessará 12 municípios do estado de Santa Catarina, a saber: Apiúna, Ascurra, Blumenau, Gaspar, Ibirama, Indaial, Lontras, Luiz Alves, Pomerode, Rio do Sul, Rodeio e Timbó. Foi determinado a elaboração do Plano Básico Ambiental e atendimento das Instruções Normativas 45 e 65.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 690933

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de fornecimento de Kit lanche individual para ser entregues nas reuniões e eventos para o SEBRAE/SC, promovidos na sua Sede Administrativa e Gerência Regional da Grande Florianópolis nos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, santo Amaro da imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Aguas Mornas e São Pedro de Alcântara, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 28 de setembro de 2020.

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2020

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SC
Cod. Mat.: 691029

ZYGO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 20.005.537/0001-51 - NIRE nº 4230004643-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: 23 de julho de 2020, às 18hrs, na sede da Zygo Serviços de Tecnologia S.A., localizada na Av. Madre Benvenuta, nº 1313, Santa Mônica, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88035-150 ("Companhia"). MESA: Presidente: Sr. Eduardo Alcaro, que indicou como Secretário: Sr. Renato Bertozzo Duarte. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação para a presente assembleia geral extraordinária, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e o parágrafo terceiro, do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a conversão das ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B em ações ordinárias, idênticas às existentes atualmente; (ii) a aceitação da renúncia dos atuais administradores e Conselheiros da Companhia; (iii) a eleição dos novos diretores da Companhia; (iv) a extinção do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia aprova, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. a conversão das 7.144 (sete mil e cento e quarenta e quatro) ações preferenciais classe A e 15.525 (quinze mil, quinhentas e vinte e cinco) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal em 22.669 (vinte e duas mil, seiscentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, em igualdade de direitos às ações ordinárias de emissão da Companhia existentes, passando, deste modo, o capital social da Companhia a ser dividido apenas em ações ordinárias de uma única classe e tipo; 2. a aceitação da renúncia dos atuais administradores da Companhia aos seus respectivos cargos, apresentadas na presente data, conforme os respectivos termos de renúncia arquivados na sede da Companhia, quem sejam: (i) ADONAY HERMES

DEPINÉ DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.506.055-7 emitida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.220.059-31, residente e domiciliado à Rod. Haroldo Soares Glavan, nº 4450, casa 14, Cacupé, Florianópolis/SC, CEP 88.050-005, em relação ao cargo como membro do Conselho de Administração; (ii) LAURA MELLO DE ANDREA CONSTANTINI, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 25115754-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 271729668-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapauína, nº 1800, Ed. Parides 191, CEP 05707-001, em relação ao cargo como membro do Conselho de Administração; (iii) ORLANDO MANOEL DE SOUZA, brasileiro, administrador, nascido em 01/03/1954, portador da cédula de identidade RG nº 415.186 da SESP/SC, emitida em 26/07/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 289.232.789-04, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2565, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-102, em relação ao cargo como membro do Conselho de Administração; (iv) RODOLFO DANA GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.764.033-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.132.857-80, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Aquarela do Brasil nº 601, apto. 1306, bloco 2, São Conrado, CEP 22610-010, em relação ao cargo como membro do Conselho de Administração; (v) CARLOS EDUARDO VIRGILIO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4328945 emitida pelo SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.937.529-10, residente e domiciliado na Rod. Amaro Antonio Vieira, 2565, Florianópolis/SC, CEP 88034-101, em relação ao cargo de diretor; (vi) LUCAS D'ACAMPORA PRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4820821 emitida pelo SESP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.050.169-08, residente e domiciliado na Rua da Capela, Florianópolis/SC, CEP 88063-400, em relação ao cargo de diretor e membro do Conselho de Administração; (vii) MARVIO BATISTA DE ALENCAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 10.848.560-8 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.945.567-19, residente e domiciliado na Rua Octávio Lebarbenchon, 83, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-290, em relação ao cargo de diretor; (viii) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA HASHIMOTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 4138951 emitida pelo SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.481.039-73, residente e domiciliado na Rua Huberto Roden, 621, Florianópolis/SC, CEP 88065-030, em relação ao cargo de diretor. A Companhia outorga a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todos os atos praticados pelos administradores supracitados até a presente data em função dos respectivos cargos exercidos, nada mais tendo a reclamar a qualquer tempo e título em face de tais administradores, em juízo ou fora dele, com relação a todo o período em que ocuparam o respectivo cargo na administração da Companhia, estando, por consequência, integralmente cumpridas obrigações porventura existentes. 3. a eleição dos seguintes novos Diretores da Companhia, para os seguintes cargos: (a) EDUARDO ALCARO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.551.270-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 189.393.428-44, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, para o cargo de Diretor Presidente; (b) RICARDO DUTRA DA SILVA, brasileiro, em união estável, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.281.121-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 194.681.388-52, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, para o cargo de Diretor Financeiro, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar desta data, permitida a reeleição. 3.1. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, declarando estarem cientes sobre as disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e aceitando sua nomeação para compor a Diretoria da Companhia, sob as penas da lei, declarando, ainda, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 4. a extinção do Conselho de Administração da Companhia, de modo que a sua administração pasará a ser exercida exclusivamente pela Diretoria. 5. em razão das deliberações acima, aprovar a reformulação do estatuto social da Companhia, bem como a renumeração de seus artigos e reorganização de seus capítulos, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido aprovado e rubricado pelo acionista, o qual será arquivado na sede na Companhia e levado a arquivamento na JUCESC juntamente com o presente instrumento e seus demais anexos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76, referente a esta Assem-

bleia Geral Extraordinária da Companhia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Eduardo Alcaro, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. Acionista: PagSeguro Internet S.A. (p. Eduardo Alcaro e p.p. Renato Bertozzo Duarte). A presente ata é cópia fiel à lavrada em livro próprio. Florianópolis, 23 de julho de 2020. Mesa: Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Arquivamento JUCESC 20203551982 em 19/08/2020. Protocolo 203551982. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

ANEXO I - ZYGO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. - ESTATUTO SOCIAL - Ata de Assembleia Geral Extraordinária 23 de julho de 2020. ESTATUTO SOCIAL DA ZYGO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A., CNPJ/ME nº 20.005.537/0001-51 - NIRE: 4230004643-4 - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Artigo 1º - A ZYGO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Parágrafo Único - A Companhia tem como nome fantasia "Zygo Tecnologia". Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Av. Madre Benvenuta, nº 1313, Santa Mônica, CEP 88035-150. Parágrafo Único - A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir, manter, alterar e/ou extinguir filiais, depósitos, agências, escritórios e/ou outra dependência, no território nacional ou no exterior, mediante deliberação em Assembleia Geral, observadas as formalidades legais. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração econômica de aplicativos para smartphone de programas de fidelidade para clientes mediante licenciamento ou outorga de autorização de uso; (ii) estudo e implementação de melhorias aos aplicativos já desenvolvidos; (iii) desenvolvimento de versões customizadas de aplicativos de programas de fidelidade; (iv) gerenciamento de dados, coletados através de aplicativos de programas de fidelidade; (v) realização de estudos sobre potencial de mercado, avaliação de produtos e hábitos de consumo; (vi) prestação de serviços de consultoria em publicidade; e (vii) a criação e a produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer veículos de comunicação. Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração, dissolvendo-se por determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei, com a observância das disposições legais e estatutárias. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.706.304,11 (três milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quatro reais e onze centavos), dividido em 62.851 (sessenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Segundo - A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Parágrafo Terceiro - Na ocasião de aumento de capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de sua respectiva participação no capital social, observadas as disposições da Lei das S.A. Parágrafo Quarto - A Companhia poderá negociar com as suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação vigente, até o limite de saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem diminuição do capital social. Parágrafo Quinto - A transferência de ações e direito de preferência para a subscrição de ações é livre. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Artigo 6º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre o disposto na Lei das S.A, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem. Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas por, pelo menos, 2 (dois) Diretores; ou por acionistas em caso de não convocação pelos Diretores, nos termos da lei; ou por qualquer pessoa autorizada nos termos da lei. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por acionista ou diretor escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro - As atas das Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia e registradas na junta comercial competente quando exigido pela lei aplicável. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Artigo 7º - A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria, que será composta de no mínimo 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem pre-

juízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos, independentemente de caução, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reunião de diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse dos novos membros. Parágrafo Terceiro - Os Diretores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral, sempre respeitadas as disposições deste Estatuto Social. Na eleição de novo membro da Diretoria, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos. Parágrafo Quarto. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor. Parágrafo Quinto - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Sexto - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, em relação a todos os seus atos e documentos que envolverem qualquer responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia, incluindo, mas não se limitando a títulos e escrituras de qualquer tipo, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, instrumentos que representem débitos em geral, contratos de empréstimo e quaisquer outros documentos não especificados no presente Artigo, da seguinte forma: a) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, legalmente constituído e com poderes específicos, expressamente autorizado a atuar em nome da Companhia; ou c) por 1 (um) ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos, expressamente autorizado(s) a atuar, em conjunto ou isoladamente, em nome da Companhia. Parágrafo Sétimo - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados e terão o prazo máximo de 2 (dois) anos de validade, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, que poderão ter prazo indeterminado. Caso seja interesse da Companhia outorgar procuração para a atuação isolada por um ou mais procuradores, referida forma de representação deverá constar previamente autorizada na procuração. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Artigo 8º - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição dos poderes e as funções previstos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, observados os termos da lei vigente. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS. Artigo 9º - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância dos preceitos legais pertinentes. Artigo 10 - Do resultado apurado em cada exercício social, após dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão destinados: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (ii) Constituição de reservas, a ser decidido pela Assembleia Geral; (iii) 1% (um por cento) a ser distribuído como dividendo obrigatório aos Acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Primeiro - A Companhia, por proposta da Diretoria, poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares. Nesses casos, os Diretores da Companhia estarão automaticamente autorizados a levantar balanços semestrais da Companhia ou balanços relativos ao período menores, conforme o caso. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre capital próprio e tais valores poderão ser imputados aos valores dos dividendos obrigatórios. Artigo 11 - Quaisquer dividendos não recebidos ou reclamados expirarão dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que tais dividendos foram colocados à disposição do acionista, e serão revertidos à Companhia. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO. Artigo 12 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. Parágrafo Único - Em caso de liquidação e dissolução da Companhia, caberá à assembleia geral, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 13 - Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Artigo 14 - Os acionistas, desde logo, resolvem que para dirimir quaisquer divergências, disputas ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica eleito, desde já, o Foro Central da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

Cod. Mat.: 691034

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
Processo Administrativo Nº 2020-SAM-056789

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA – Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajaí.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até as 14h30 do dia 22 de outubro de 2020 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de setembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 691070

Termo de Compromisso

Extrato do termo de Compromisso nº. 27/2020 – IMA Satake América Latina Ltda., CNPJ: 03.483.185/0001-20, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 05 de junho de 2020, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, inciso X do Decreto Federal 6.514/08.

Cod. Mat.: 691170

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES ASSOCIADOS E DEMAIS INTEGRANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA – FACISC

ACI Antônio Carlos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.752.145/0001-37, ACI Araranguá, inscrita no CNPJ sob o n. 83.597.294/0001-08, ACI Balneário Rincão, inscrita no CNPJ sob o n. 19.876.668/0001-25, ACI Caçador, inscrita no CNPJ sob o n. 83.059.667/0001-97, ACI Campo Erê, inscrita no CNPJ sob o n. 04.192.299/0001-84, ACI Campos Novos, inscrita no CNPJ sob o n. 83.826.958/0001-63, ACI Capinzal, inscrita no CNPJ sob o n. 00.873.928/0001-80, ACI Cunha Porã, inscrita no CNPJ sob o n. 06.922.737/0001-48, ACI Florianópolis, inscrita no CNPJ sob o n. 83.594.788/0001-39, ACI Forquilha, inscrita no CNPJ sob o n. 19.747.304/0001-45, ACI Içara, inscrita no CNPJ sob o n. 01.506.371/0001-02, ACI Iporã do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n. 80.066.329/0001-84, ACI Jacinto Machado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.750.801/0001-89, ACI Joaçaba, inscrita no CNPJ sob o n. 84.591.858/0001-68, ACI Mondai, inscrita no CNPJ sob o n. 83.426.163/0001-68, ACI Nova Veneza, inscrita no CNPJ sob o n. 23.120.636/0001-72, ACI Palhoça, inscrita no CNPJ sob o n. 73.278.152/0001-24, ACI Porto União, inscrita no CNPJ sob o n. 82.752.494/0001-25, ACI Pouso Redondo, inscrita no CNPJ sob o n. 05.888.182/0001-00, ACI Rio Fortuna, inscrita no CNPJ sob o n. 04.139.417/0001-90, ACI Santo Amaro da Imperatriz, inscrita no CNPJ sob o n. 02.595.265/0001-05 ACI São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ sob o n. 83.597.294/0001-08, ACI Tangará, inscrita no CNPJ sob o n. 75.447.151/0001-91, ACI Treze Tílias, inscrita no CNPJ sob o n. 01.642.833/0001-19, e ACI Trombudo Central, inscrita no CNPJ sob o n. 79.372.694/0001-48, ACI Xaxim, inscrita no CNPJ sob o n. 80.630.023/0001-19, vêm à presença de Vossas Senhorias **CONVOCAR** Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes termos:

Considerando o Edital de Convocação emitido por esta Fundação em 17/07/2020, referente às eleições a cargos de Diretoria da FACISC; Considerando a impugnação apresentada ao registro da Chapa 01 ante a falta de comprovação de que seus candidatos são proprietários de empresa, de que são ou já foram presidentes de Associações Comerciais, Industriais e Empresariais filiadas à FACISC e os indícios de que três de seus membros ocupam cargos executivos de direção partidária, bem como a resposta dada à impugnação, que impediu o julgamento de recurso por este Conselho Diretor, em violação ao previsto no art. 21, § 8º do Estatuto; Considerando o indeferimento de registro da Chapa 02, mesmo diante do cumprimento de todos os requisitos estatutários de registro, e a recusa injustificada por parte do Comitê de remeter o recurso a esse Conselho Diretor, em nova violação ao art. 21, § 8º do Estatuto;

Considerando a Notificação Extrajudicial recebida pela ACIF na data de 08/09/2020, pelo suposto uso indevido do nome e da marca da FACISC, com solicitação de retirada do site FACISC PODE MAIS da internet, sob pena de responder por uso indevido de marca e indenização por danos morais; Considerando que a Chapa 01 também está usando o nome e a marca da FACISC atrelada ao bordão FACISC DE/PARA TODOS (<https://www.sergiorodriguesalves.com.br/>), para apresentar suas propostas e fazer campanha eleitoral, sem estar sofrendo reprimenda por parte da Federação;

Considerando a importância de que uma federação da magnitude da FACISC zele por realizar um processo eleitoral de acordo com os princípios da ética, transparência e imparcialidade; Considerando o art. 6º, inciso III do Estatuto desta instituição, que prevê a possibilidade da presente convocação;

As ASSOCIADAS acima qualificadas convocam o Conselho Diretor da entidade, composto por todos os Associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a ocorrer na data de **16/10/2020**, por meio da plataforma Google Meet, através do link meet.google.com/kpc-azcy-kgi, às **13:30 horas** em Primeira Convocação com a presença da maioria absoluta das ACIs, ou em Segunda Convocação, às **14:30 horas**, com qualquer número, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes em primeira convocação, para deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

1. Deliberação sobre eventual nulidade da nomeação do Comitê Eleitoral, uma vez que o ato ocorreu em data posterior ao início do processo eleitoral e, especialmente, de forma retroativa, o que vai de encontro ao que prevê o Estatuto desta Federação;

2. Deliberação sobre Suspeição do Comitê Eleitoral para julgar a impugnação ao registro da Chapa 01, uma vez que dois de seus integrantes, Srs. André Daher e Ubirajara F. Machado Pickler, fazem parte, respectivamente, da ACIJ e da ACIO, Associações que possuem como membros candidatos da Chapa 01;

3. Nomeação de um novo Comitê Eleitoral, caso o Comitê atual seja declarado suspeito para julgamento da impugnação supracitada;

4. Deliberação, nos termos do artigo 21, § 8º do Estatuto da Federação acerca do recurso que busca a Impugnação do registro da Chapa 01, ante a eventual existência de uma série de irregularidades por parte de seus candidatos no momento de registro da candidatura, entre elas a não comprovação de que três de seus candidatos são proprietários de empresas e que outros três não ocupam mais cargos executivos em diretórios políticos;

5. Votação acerca do recurso que busca a homologação de registro da Chapa 02 – FACISC Pode Mais, que não foi aceita pelo Comitê Eleitoral, mesmo ante a demonstração de preenchimento de todos os requisitos estatutários de registro;

6. Deliberação acerca da necessidade de cancelamento do processo eleitoral em curso, com a publicação de novo edital de convocação, o qual deverá contar com novas datas para registro das chapas e realização das eleições.

7. Deliberação sobre o uso do nome e da marca FACISC pelos candidatos a cargos diretivos desta Federação, única e exclusivamente com o propósito de divulgar suas propostas eleitorais;

8. Deliberação sobre o uso de recursos internos da FACISC (recursos humanos, recursos materiais etc.) **em favor de pleiteantes no processo eleitoral;**

9. Deliberação acerca da impossibilidade do Presidente desta Federação na tomada de decisões monocráticas relacionadas ao processo eleitoral em detrimento ao Comitê Eleitoral, uma vez que já se declarou formalmente apoiador de uma chapa concorrente. Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2020.

ACI FLORIANÓPOLIS ACI SÃO MIGUEL DO OESTE ACI CAPINZAL ACI TANGARÁ ACI IÇARA ACI CAÇADOR ACI BALNEÁRIO RINCÃO ACI XAXIM ACI NOVA VENEZA ACI PALHOÇA ACI JACINTO MACHADO ACI ANTÔNIO CARLOS ACI CAMPOS NOVOS ACI IPORÁ DO OESTE ACI RIO FORTUNA ACI JOAÇABA ACI POUSO REDONDO ACI CUNHA PORÃ ACI FORQUILHINHA ACI STO. AMARO DA IMPERATRIZ ACI CAMPO ERÊ ACI PORTO UNIÃO ACI MONDAÍ ACI ARARANGUÁ ACI TROMBUDO CENTRAL ACI TREZE TÍLIAS.

Cod. Mat.: 691197

RTDR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 42.300.048.241 - **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da RTDR PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de setembro de 2020, às 14h (horário de Brasília) e, em segunda convocação, no dia 30 de setembro de 2020, às 14h (horário de Brasília), na sede da Companhia, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88330-063, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumento do capital social da Companhia através da capitalização da reserva de lucros; (ii) aquisição do Infinity Blue Hotel Ltda. pela Companhia; e (iii) adequação do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia aos exatos termos dos Artigos 129 e 136 da Lei das S.A. Balneário Camboriú/SC, 14 de setembro de 2020. **Tatiana Schumacker Rosa Cequinel** – Acionista.

Cod. Mat.: 691207

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.